



**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE**  
**IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

Eu, Silvia Bastos Rittner (responsável técnica) \_\_\_\_\_,  
(NOME / EMPRESA)  
RG nº 11.648.328-3 \_\_\_\_\_, CPF / CNPJ nº 068.574.928-24 \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
Campinas \_\_\_\_\_, na Rua / Av. Rafael Andrade Duarte, 266 \_\_\_\_\_,  
CEP 13092-180 \_\_\_\_\_, nos termos do Decreto nº 20.633/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E  
RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade comercial \_\_\_\_\_,  
do tipo CSEI \_\_\_\_\_, com área construída de 3,177,80 \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>,  
situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro R. Bernardino Martins Filho nº 100 (Lote 02-A-SUB; quad. 5; quart. 3317)  
e Rua José Florence Teixeira nº 605 (Lote 02-B-SUB; quad. 5; quart. 3317), bairro Jardim das Bandeiras \_\_\_\_\_,  
no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, 27 de setembro de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE



## **RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO**

**Empreendimento:** Construção Comercial - CSEI

**Interessado:** PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

**Elaboração:** Plana Licenciamento Ambiental Ltda

Campinas, setembro de 2023

## SUMÁRIO

<b>ANEXOS:</b> .....	<b>3</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO</b> .....	<b>5</b>
<b>3 LEGISLAÇÃO APLÍCAVEL</b> .....	<b>8</b>
<b>4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO</b> .....	<b>10</b>
4.1 USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO .....	13
4.2 ESTUDO VIÁRIO .....	17
<b>5 METODOLOGIA</b> .....	<b>22</b>
5.1 CONTAGEM MANUAL .....	23
5.2 NÍVEL DE SERVIÇO .....	23
5.2.1 NÍVEL DE SERVIÇO ATUAL.....	23
5.2.2 NÍVEL DE SERVIÇO FUTURO .....	25
5.3 FATOR DE PICO HORA (FPH).....	27
<b>6 RESULTADOS</b> .....	<b>28</b>
<b>7 RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO</b> .....	<b>40</b>
<b>8 CONCLUSÃO</b> .....	<b>41</b>
<b>9 RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b> .....	<b>42</b>

**ANEXOS:**

**ANEXO I – PROJETOS APROVADOS E OUTROS DOCUMENTOS**

**ANEXO II - CNPJs**

**ANEXO III – MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**ANEXO IV – MAPA DE VIAS DE ACESSO**

**ANEXO V – MAPA DOS PONTOS DE CONTAGEM**

**ANEXO VI – PLANILHA DE CONTAGEM**

**ANEXO VII – ART**

## 1 INTRODUÇÃO

O Decreto Municipal n.º 20.633, de 16 de dezembro de 2019, determina que o Relatório de Impacto de Trânsito é um instrumento urbanístico que estuda a geração/atração de viagens do empreendimento ou atividade econômica feito a partir de modelos teóricos reconhecidos em bibliografias sobre o assunto, podendo também ser feito a partir de pesquisas sobre empreendimentos similares existentes na região onde será implantado, utilizando, portanto, dados concretos e atualizados.

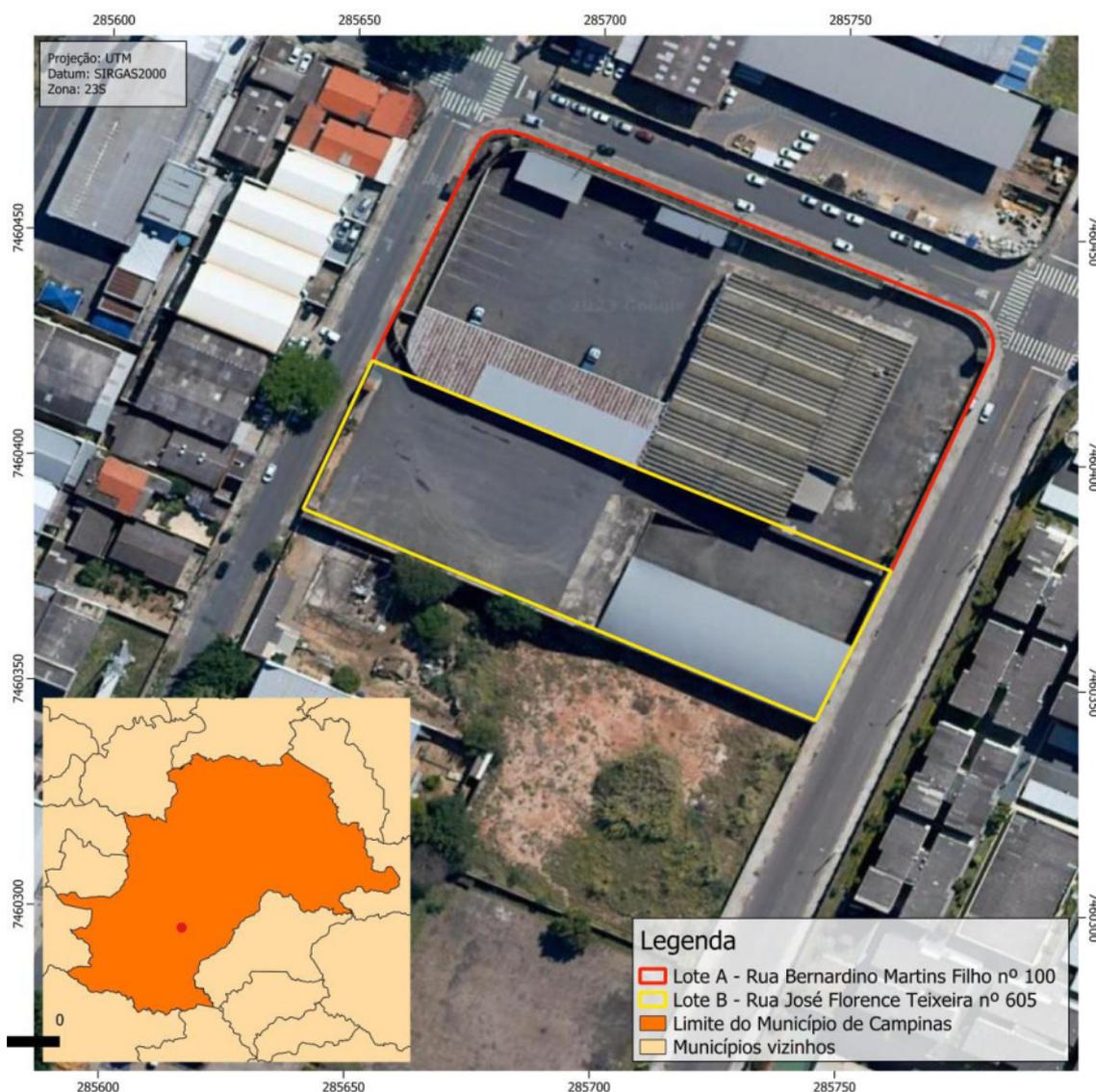
O Relatório de Impacto de Trânsito, analisando as características do empreendimento e do seu entorno é capaz de quantificar a geração de tráfego e identificar demandas por melhoria e complementações nos sistemas viários e transportes coletivos. Todo o estudo é baseado no tráfego hoje já existente no local, ou seja, o tráfego consolidado da região, como o tráfego se comportará daqui cinco anos, independente da implantação do empreendimento, e o tráfego daqui cinco anos com a implantação e ocupação total do empreendimento.

Os objetivos do Relatório de Impacto de Tráfego são: avaliar os impactos gerados pelo empreendimento no sistema viário; propor as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para garantir a qualidade da circulação de veículos e pedestres no local; e concluir sobre a viabilidade ou não viabilidade do empreendimento no local pretendido.

Neste Relatório de Impacto de Trânsito será analisado os impactos oriundos da implantação de empreendimento comercial do tipo CSEI a ser desenvolvido pela PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, nos termos na Lei Complementar n.º 208/2018 e do Decreto Municipal n.º 20.633/2019. O empreendimento em questão está situado no município de Campinas- SP, em dois lotes, sendo o Lote A voltado para a Rua Bernardino Martins Filho nº 100 e o Lote B voltado para a Rua José Florence Teixeira nº 605, no Jardim das Bandeiras. A área em questão pode ser identificada através do sistema de coordenadas em UTM de zona 23S latitude 7460404 S e longitude 285706 E.

## 2 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento pretendido trata-se de empreendimento comercial do tipo CSEI destinado para unidade da empresa de logística de valores da Protege S/A. O empreendimento em questão está situado no município de Campinas- SP, em dois lotes, sendo o Lote 02-A-SUB; quadra 5; quart. 3317 voltado para a Rua Bernardino Martins Filho nº 100 e o Lote 02-B-SUB; quadra 5; quart. 3317 voltado para a Rua José Florence Teixeira nº 605, no Jardim das Bandeiras, conforme Figura 01.



**Figura 1.** Delimitação da área em estudo.

Tanto o Lote A, como o Lote B já tiveram seu projeto legal aprovados na SEPLURB e Certificado de Conclusão de Obras – CCO emitidos, Vale mencionar que atualmente a Protege encontra-se em operação no Lote A, conforme Alvará de Uso n.º 364/2023, expedido em 04 de julho de 2023, conforme documentos que poderão ser consultados no Anexo I. Já no Lote B a empresa ainda não se encontra operante e não possui qualquer Alvará de Uso expedido. Neste lote, pretende-se implantar a Protege Cargo Transportadora Multimodal Ltda, inscrita com o CNPJ n.º 51.013.741/0001-48. O Cartão do CNPJ da Protege Cargo poderá ser consultada no Anexo II. Já o CNPJ operante é aquele com a razão social “PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES”, inscrita com o CNPJ n.º 43. 035.146/0057-30 que poderá ser consultado também no Anexo II do presente estudo.

Nas Tabelas 1 e 2 poderão ser consultados os quadros de áreas do projeto legal aprovado em cada um dos lotes em estudo, dispostos no Anexo I do presente estudo para consulta:

**Tabela 1.** Quadro de áreas do projeto legal aprovado do Lote A.

<b>ÁREAS EM m<sup>2</sup></b>	<b>TERRENO</b>	<b>6.800,00</b>
	<b>EXISTENTE</b>	
	- PAV. TÉRREO -----	<b>2.588,19</b>
	- PAV. SUPERIOR -----	<b>232,56</b>
	- TOTAL EXISTENTE -----	<b>2.798,75</b>
	<b>EXISTENTE (A DEMOLIR)</b>	
	- PAV. TÉRREO - (A DEMOLIR) -----	<b>591,31</b>
	- TOTAL EXISTENTE REMANESCENTE -----	<b>2.207,44</b>
	<b>A REGULARIZAR</b>	
	- PAV. TÉRREO - (EDIFICAÇÃO) -----	<b>76,65</b>
	- PAV. SUPERIOR - (GUARITA 1) -----	<b>4,94</b>
	- TOTAL A REGULARIZAR -----	<b>81,59</b>
	<b>A CONSTRUIR</b>	
	- PAV. TÉRREO - (GUARITA 2) -----	<b>5,57</b>
- TOTAL A CONSTRUIR -----	<b>5,57</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.294,80</b>	
<b>OCUPADA</b>	<b>2.057,10</b>	
<b>LIVRE</b>	<b>4.742,90</b>	

Tabela 2. Quadro de áreas do projeto legal aprovado do Lote B.

ÁREAS EM m <sup>2</sup>	TERRENO	3.990,00
	<b><u>A REGULARIZAR</u></b>	
	PAV. TERREO - (GALPÃO)	875,88
	PAV. TERREO - (GUARITA)	3,95
	- TOTAL PAV. TERREO	879,83
	PAV. SUPERIOR - (GUARITA)	3,37
	- TOTAL A REGULARIZAR	883,20
	<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b>883,20</b>
	<b><u>OCUPADA</u></b>	<b>879,83</b>
	<b><u>LIVRE</u></b>	<b>3.110,17</b>

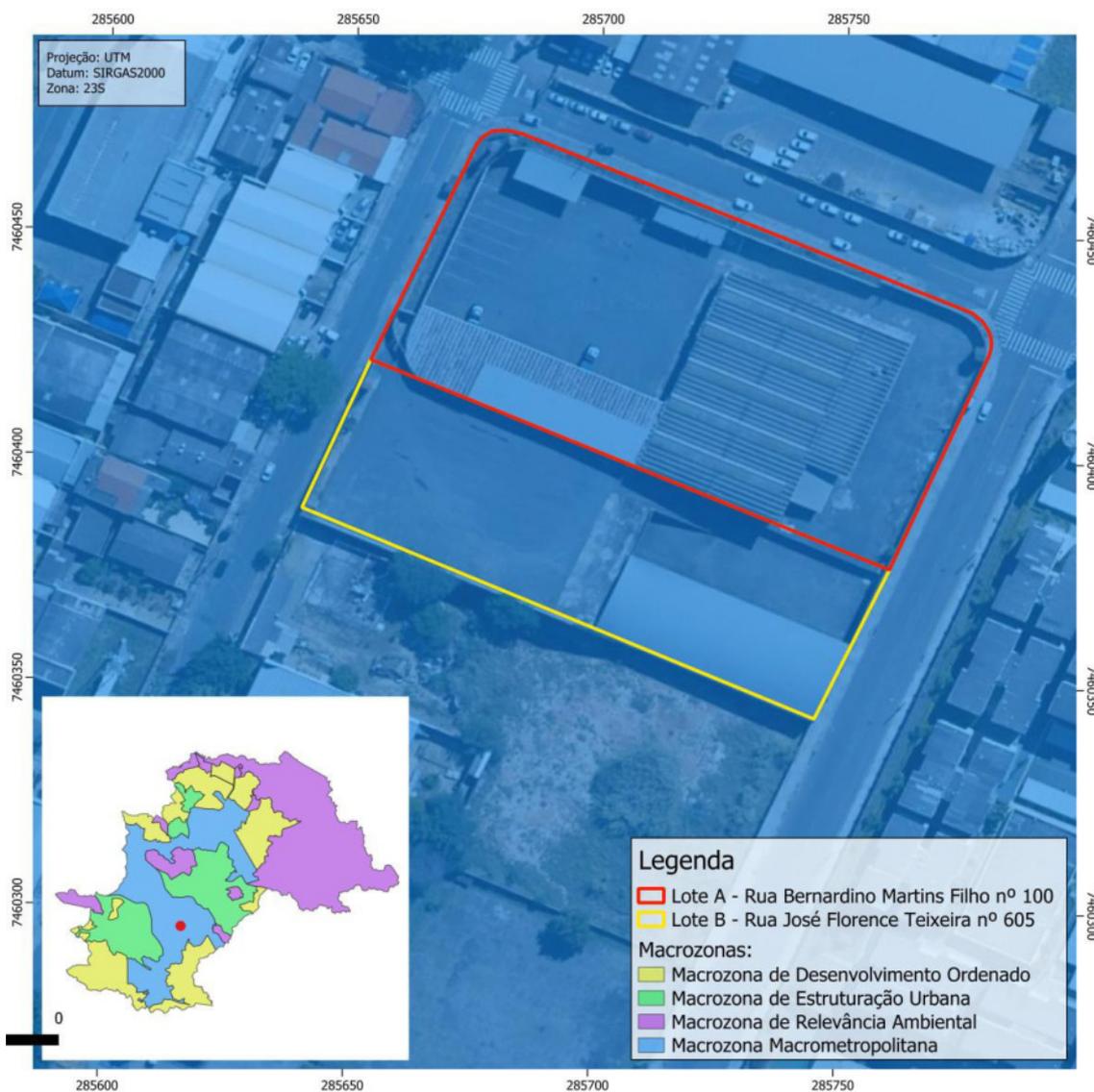
**Departamento de Uso e Ocupação do Solo**  
**DOCUMENTO SEM RASURAS**

Estão previstas duas entradas e saídas de veículos sendo uma em cada um dos lotes. No Lote A, a entrada e saída de veículos é através da Rua Bernardino Martins Filho, enquanto no Lote B a entrada e saída de veículos será através da Rua Altino Arantes.

Ainda, a Protege já em operação absorve um total de 93 funcionários diariamente, sendo que recebe um número médio de 30 veículos diariamente. Ainda, as atividades comerciais são 24 horas. A Protege Cargo, ainda não operante, ainda não possui precisão do número de funcionários ou do número de veículos diários, mas já se sabe que assim como na Protege as atividades comerciais irão operar 24 horas.

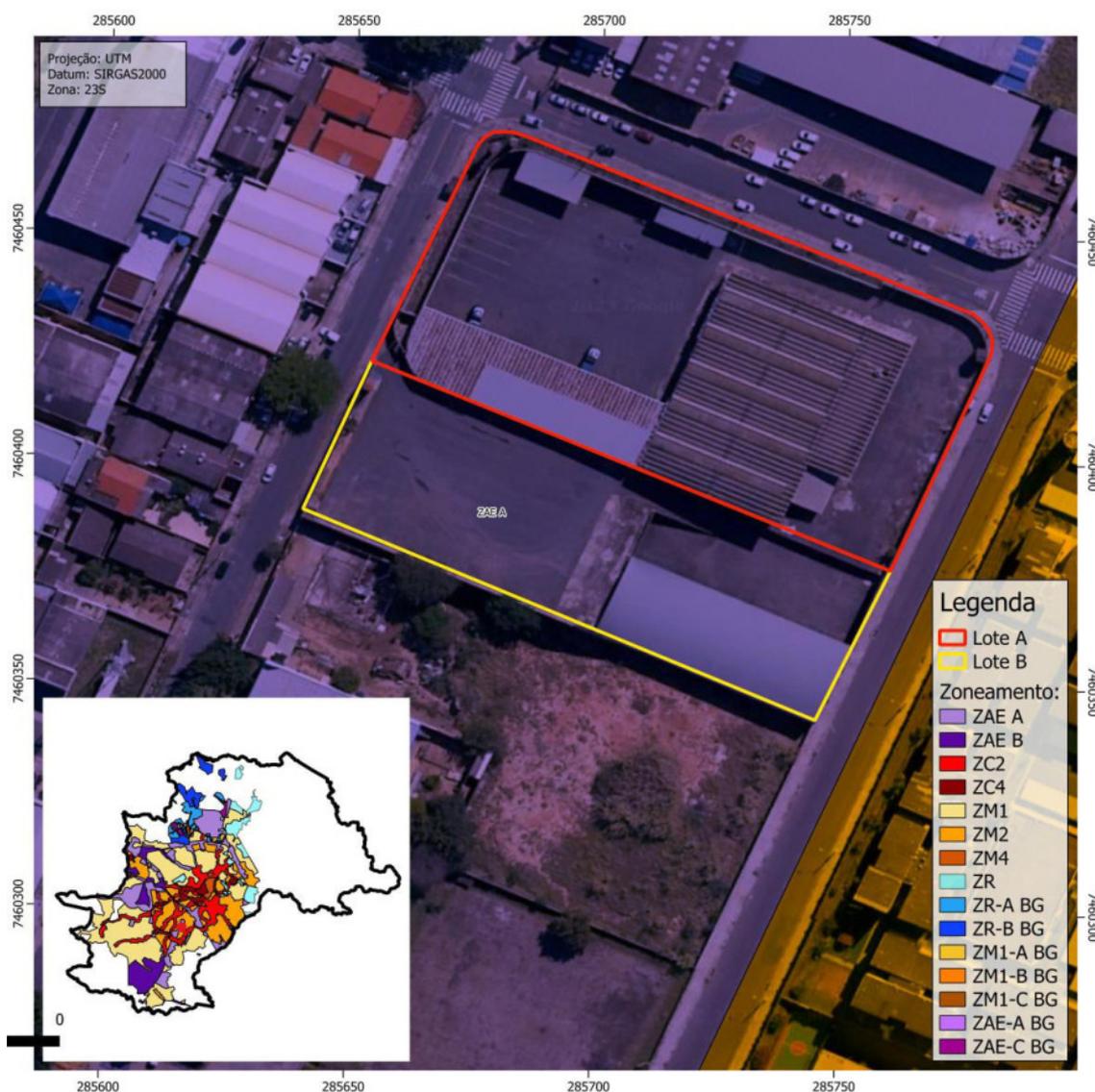
### 3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os lotes estão localizados na Macrozona Macrometropolitana, conforme Figura 2, que sendo artigo 5º, inciso I, *abrange região situada integralmente no perímetro urbano, impactada por estruturas viárias, equipamentos e atividades econômicas de abrangência regional, nacional e internacional, sofrendo influência direta e indireta pela proximidade dessas estruturas no território, que alteram dinâmicas socioeconômicas, culturais e ambientais*”.



**Figura 2.** Macrozoneamento incidente na área em estudo.

De acordo com a legislação urbanística, Lei Complementar n.º 208, de 20 de dezembro de 2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo, os lotes em estudo estão localizados na ZAE A - Zona de Atividade Econômica A, conforme Figura 3.



**Figura 3.** Zoneamento incidente na área em estudo.

Conforme Lei Complementar n.º 208/2018, a ZAE-A é instituída pelo artigo 65 e definida como:

*“Art. 65. Ficam instituídas as zonas urbanas para ocupação e uso do solo abaixo relacionadas:*

*VII - Zona de Atividade Econômica A - ZAE A: zona de interesse estratégico para desenvolvimento de atividade econômica, destinada a usos não residenciais de baixa, média e alta incomodidade, observado que:*

- a) o CA min será equivalente a 0,25 (vinte e cinco centésimos); e*
- b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois).”*

#### **4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO**

As análises apresentadas a seguir têm como principal objetivo detalhar as condições apresentadas próximas ao local do empreendimento, visando analisar a viabilidade do empreendimento pretendido para a região onde se pretende instalá-lo.

Define-se vizinhança como sendo o meio humano e meio físico onde convive o agrupamento populacional que sofrerá os impactos de um projeto ou empreendimento. Considera-se vizinhança imediata aquela instalada ao lado do(s) lote(s) e ou quadra(s) em que o empreendimento proposto se localiza e vizinhança mediata aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida.

Entende-se assim que a área de vizinhança imediata corresponde a área que será afetada de maneira mais expressiva pela instalação do empreendimento e que sofrerá impactos diretos de sua implantação e operação.

Já a área de vizinhança mediata corresponde ao território no entorno da área que será afetada pelo empreendimento. De acordo com estudos realizados, esta área de influência pode variar até 3 km, se considerarmos os deslocamentos a pé e o porte do empreendimento.

Seguindo a metodologia descrita no presente item, bem como a legislação vigente, as áreas de influência serão delimitadas, caracterizadas e diagnosticadas, em:

- **Área Diretamente Afetada - ADA:** corresponderá, no presente estudo, pela área de dois lotes onde a Unidade da Protege Campinas irá funcionar, ou seja, uma área total de 10.790,00 m<sup>2</sup>, conforme Figura 4:



**Figura 4.** Área Diretamente Afetada do empreendimento em estudo.

- **Área de Influência Direta – AID:** corresponderá, no presente estudo, pelo raio de 500 metros dos limites do imóvel em estudo, considerando os impactos que o empreendimento poderá gerar. A AID definida possui uma área total de 77,22 ha, conforme Figura 5.



**Figura 5.** Área de Influência Direta de 500 m para o empreendimento em estudo.

- **Área de Influência Indireta - AII:** corresponderá, no presente estudo, pelo raio de 1.000 metros, considerando os impactos que o empreendimento poderá gerar. A AII definida possui uma área total de 308,89 ha conforme Figura 6:



**Figura 6.** Área de Influência Indireta de 1000 m para o empreendimento em estudo.

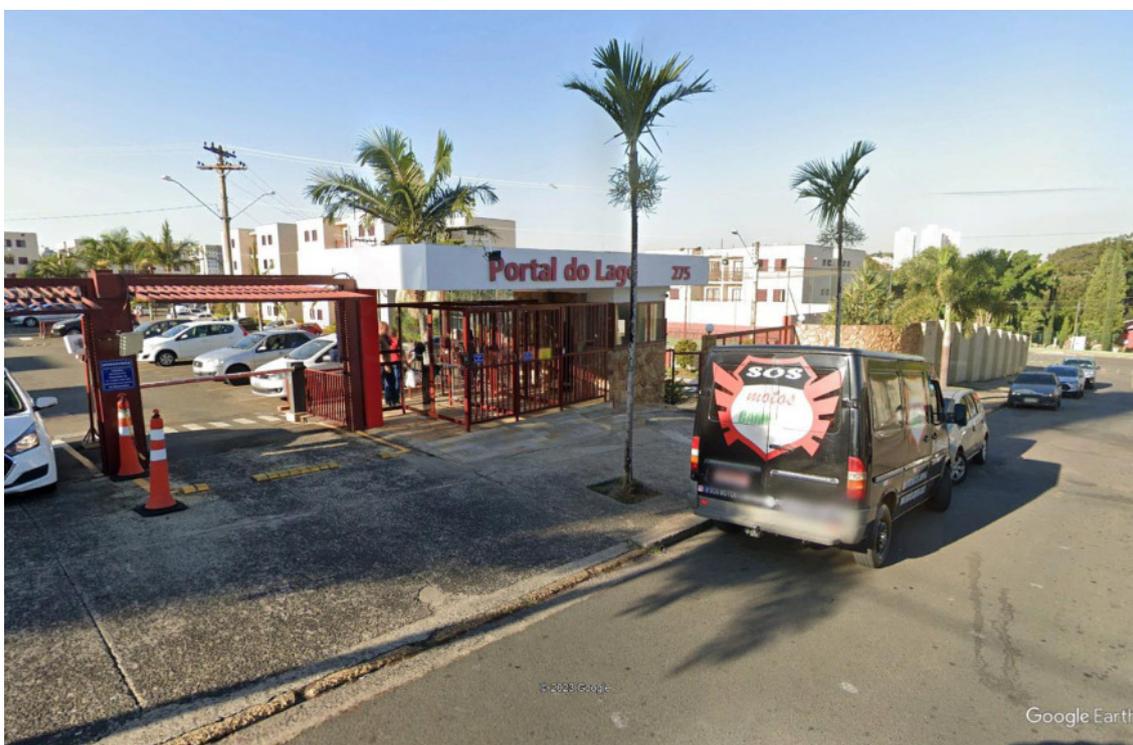
#### 4.1 USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO

As condições aqui apresentadas têm como base vistorias realizadas na região de implantação do empreendimento e em imagens aéreas. Para caracterizar o uso e ocupação do solo no entorno da área do empreendimento, foram considerados aspectos relativos à urbanização e ao tipo dos empreendimentos implantados próximos à área destinada ao empreendimento. A ADA está inserido em uma área do Município bem articulada em trajetos, e ainda o local especificamente onde se pretende implantar o empreendimento, encontra-se urbanizado e já adensado.

Com base nas imagens aéreas e visitas ao local, concluiu-se que a região é ocupada principalmente por usos comerciais e industriais. Dessa forma, para conceituar a caracterização do uso e ocupação do solo da região foi elaborado um Mapa de Uso e Ocupação do Solo da Área de Influência Direta – AID do empreendimento, que poderá ser consultado no Anexo III, e conta com as seguintes categorias de uso, considerando a área total de 77,22 ha:

- Comércio, indústria e serviços (28,63%);
- Habitacional multifamiliar (14,68%);
- Uso misto (14,23%);
- Ocupação irregular (7,23%);
- Áreas livres (6,82%);
- Instituições e prédios públicos (1,41%).

Nas imagens a seguir, ficam registrados os tipos de classes identificados na Área de Influência Direta – AID do empreendimento pretendido:



**Figura 7.** Empreendimento multifamiliar encontrado na AID do empreendimento – Rua Bernardino Martins Filho.



**Figura 8.** Exemplo de áreas institucional e prédio público localizado na AID do empreendimento. Sede da FUMEC localizada na Avenida Antônio Von Zuben.



**Figura 9.** Áreas comerciais, industriais e serviços localizados na AID do empreendimento – Rua Vânia Aparecida Dias.



**Figura 10.** Ocupação irregular encontrada na AID do empreendimento em estudo.



**Figura 11.** Área livre de ocupação encontrada na Rua José Florence Teixeira na AID do empreendimento.



**Figura 12.** Exemplo de área mista entre comércio e residências localizada na Rua Rodolfo Gotardelo encontrada na AID do empreendimento em estudo.

## 4.2 ESTUDO VIÁRIO

Durante vistorias realizadas na área observou-se que a rua de acesso em frente ao empreendimento e as ruas ao entorno do empreendimento encontram-se asfaltadas. Verificou-se ainda boas condições de sinalização vertical e horizontal na maioria das vias e interseções estudadas. Na Área de Influência Indireta foram encontradas algumas vias de acesso importantes para ao empreendimento e para a região, conforme Figura 13:



**Figura 13.** Mapeamento das principais vias de acesso da Área de Influência Indireta do empreendimento.

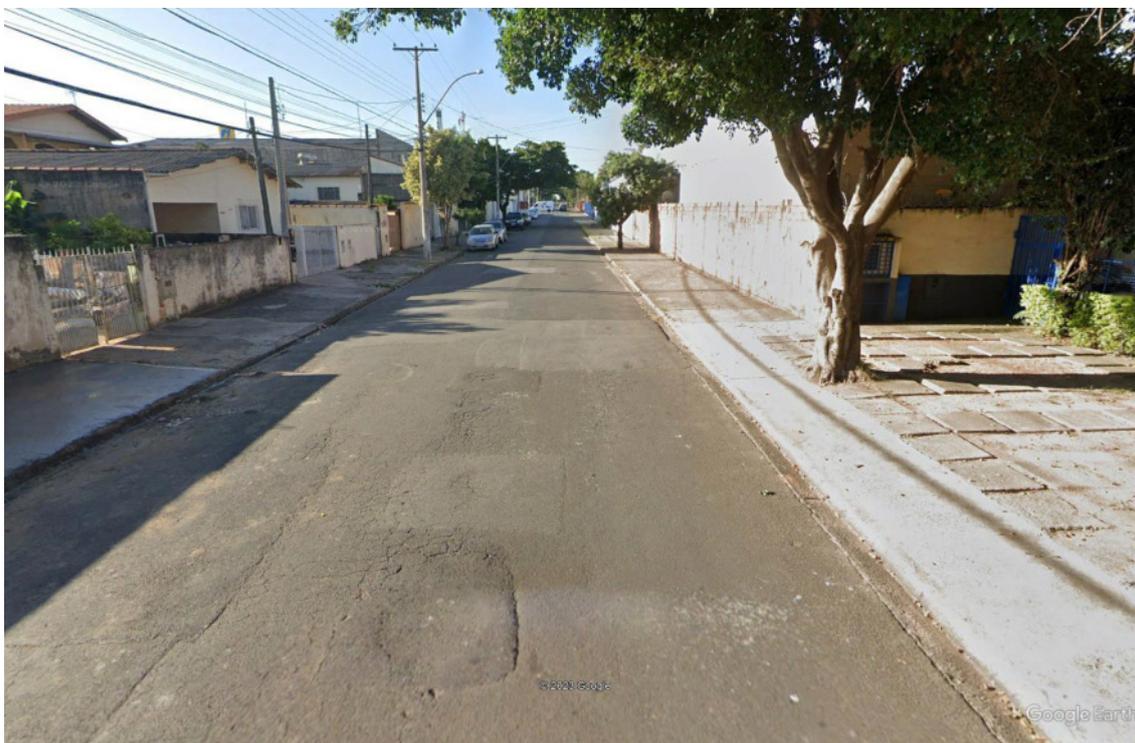
No Anexo IV poderá ser verificado o mapa das principais vias de acesso da região mencionadas no presente item como principais para rota de acesso e saída do empreendimento em estudo.

Ainda, conforme Decreto Municipal n.º 21.384, de 15 de março de 2021, as vias mencionadas como principais da Área de Influência Indireta do empreendimento, são classificadas:

- Rodovia Santos Dumont: rodovia não classificada pelo Decreto n.º 21.384/2021;
- Avenida Ricardo Bassoli Cezare: classificada como marginal à rodovia;

- Avenida Antônio Von Zuben: não classificada pelo Decreto n.º 21.384/2021, portanto classificada como via local;
- Avenida Ana Beatriz Bierrembach: classificada como Coletora II;
- Rua Altino Arantes: não classificada pelo Decreto n.º 21.384/2021, portanto classificada como via local;
- Rua Bernardino Martins Filho: classificada como Coletora II;
- Rua Marcelina R. Paschoal: não classificada pelo Decreto n.º 21.384/2021, portanto classificada como via local;
- Rua José Florence Teixeira: não classificada pelo Decreto n.º 21.384/2021, portanto classificada como via local;
- Avenida Eng. Márcio Duarte Ribeiro: não classificada pelo Decreto n.º 21.384/2021, portanto classificada como via local.

A seguir algumas imagens das principais vias de acesso encontradas na Área de Influência do empreendimento, demonstrando que as vias se encontram pavimentadas e com a sinalização vertical e horizontal implementadas:



**Figura 14.** Vista da Rua Altino Arantes.



**Figura 15.** Vista da Rua Bernardino Martins Filho.



**Figura 16.** Vista da Avenida Antônio Von Zuben.



**Figura 17.** Vista da Rodovia Santos Dumont.

### **5.3. TRANSPORTE COLETIVO**

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Considerando um raio de 500 metros do empreendimento, área que se julga que serão os pontos de ônibus mais procurados pela futura população do empreendimento foram encontrados inúmeros pontos de parada de ônibus, entre eles, pontos com abrigo, pontos apenas com placas de indicações e pontos de paradas indicados apenas por totem. Na Figura 18 poderão ser localizados os pontos encontrados na Área de Influência Direta considerada.



**Figura 18.** Vista geral dos pontos de ônibus encontrados na Área de Influência Direta.

## 5 METODOLOGIA

Neste item será descrita passo a passo a metodologia para elaboração do presente estudo, bem como levantada a bibliografia utilizada. A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC, em 10 de janeiro de 2018. Para determinar esta capacidade viária, foram utilizadas sobretudo, quatro metodologias distintas listadas abaixo e poderão ser consultadas e entendidas nos itens que seguem:

1. Contagem Manual;
2. Previsão de demanda a ser gerada pelo empreendimento e Nível de Serviço;
3. *Highway Capacity Manual*;
4. Fator de Pico Hora (FPH).

## 5.1 CONTAGEM MANUAL

Foi realizada contagem manual durante três dias, em três períodos distintos durante duas horas, em intervalos de 15 em 15 minutos. No período da manhã as contagens se deram entre 07:00 e 09:00; no período da tarde entre 11:00 e 13:00; e por fim, no período da noite entre 17:00 e 19:00. Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

## 5.2 NÍVEL DE SERVIÇO

### 5.2.1 NÍVEL DE SERVIÇO ATUAL

Os cálculos do nível de serviço serão calculados utilizando a seguinte fórmula:

**Equação 1.** Cálculo da Capacidade de tráfego.

$$C_t = V_n / C$$

→  $C_t$  = Capacidade de Tráfego  
→  $V_n$  = Volume da Demanda  
→  $C$  = Capacidade das Vias

A Capacidade de Tráfego ( $C_t$ ) trata-se da capacidade da via de absorver o tráfego hoje existente na região. De acordo com o resultado obtivo, o nível do serviço será classificado de acordo com a Tabela 3.

A variável  $C$  – Capacidade das Vias, é obtido ponto a ponto de acordo com as características hoje implementadas no local, sendo aplicado o método *Highway Capacity Manual*, através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 2.000 autos/hora por faixa de

circulação com largura de 3,5 metros. Estes valores vão diminuindo em função das características geométricas da via, existência de cruzamentos semaforizados, interferências operacionais de entrada e saída em garagens, manobras de estacionamento, travessia de pedestres, dentre outros. Em média, a capacidade viária varia entre 900 e 2.000 autos/hora por faixa de circulação.

Para o cálculo da próxima variável que será o Volume da Demanda ( $V_n$ ), utilizaremos a hora de pico. Ou seja, trata-se do volume de tráfego hoje existente na região de acordo com a contagem manual realizada.

Seguindo o que dispõe no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC e o COTRAN, é realizada a multiplicação de equivalência para cada tipo de veículo, admitindo-se como volume veicular as seguintes equivalências:

- Carros de passeio ( $C_a$ ): 1
- Motos ( $M_o$ ): 0,33
- Ônibus dois eixos ( $O_2$ ): 2
- Caminhão ( $C_2$ ): 2

De acordo com o resultado obtido através da Equação 1, ou seja, analisando a relação entre o volume veicular e a capacidade viária ( $V/C$ ), pode se ter uma ideia das condições de tráfego ( $C_t$ ), conforme Tabela 03:

**Tabela 3.** Condições do fluxo veicular de acordo com o nível de serviço.

Relação V/C	Nível de serviço	Condição do fluxo veicular
0,0 – 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 – 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 – 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 – 0,81	D	Velocidade diminui e manobras limitadas
0,82 – 0,94	E	Trânsito altamente instável, possíveis congestionamentos
0,95 – 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

A seguir são apresentados os níveis de serviço e as descrições das condições de operação correspondentes a cada nível de serviço:

- NÍVEL A – fluxo livre, concentração bastante reduzida, total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ótimo;
- NÍVEL B – fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom;
- NÍVEL C – fluxo estável, concentração média, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada pela presença dos outros veículos. Conforto e conveniência: regular;
- NÍVEL D – próximo do fluxo instável, concentração alta, reduzida liberdade na escolha da velocidade e grande dificuldade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ruim;
- NÍVEL E – fluxo instável, concentração extremamente alta, nenhuma liberdade na escolha da velocidade e as manobras para mudanças de faixas somente são possíveis se forçadas. Conforto e conveniência: péssimo;
- NÍVEL F – fluxo forçado, concentração altíssima, velocidades bastante reduzidas e frequentes paradas de longa duração, manobras para mudança de faixas somente são possíveis se forçadas e contando com a colaboração de outro motorista. Conforto e conveniência: inaceitável.

## **5.2.2 NÍVEL DE SERVIÇO FUTURO**

### **5.2.2.1 FUTURO SEM IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Primeiramente calcula-se o nível do serviço futuro independente da implantação do empreendimento. Desta forma, faz-se uma estimativa da capacidade viária em atender o aumento do tráfego daqui cinco anos, considerando um aumento da frota veicular de 3% ao ano. A metodologia aplicada é a mesma descrita anteriormente apenas acrescentando a demanda futura nos resultados das contagens atuais, concluindo o nível de serviço futuro independentemente da implantação do empreendimento.

### 5.2.2.2 FUTURO COM IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Realizados tais cálculos, deve-se agora calcular o nível de serviço futuro prevendo a implantação do empreendimento estudado. Para isso, basta somar nos valores obtidos pela contagem, a demanda de veículos que o empreendimento agregará, conforme Equação 2:

**Equação 2.** Cálculo do Volume Total.

$$\mathbf{V_n = V_a + D_n}$$

- $V_n$  = Volume da Demanda Futura com empreendimento
- $V_a$  = Volume Hora Pico estimado para cinco anos
- $D_n$  = Acréscimo da Demanda do empreendimento

O Acréscimo de Demanda ( $D_n$ ) é o valor estabelecido pelo aumento de fluxo decorrente da geração de viagens causadas pela implantação do empreendimento. No caso, utilizaremos os dados obtidos através do “Manual de Procedimentos para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego”, emitido em dezembro de 2001, pela Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, que consiste na análise da Área Construída do empreendimento.

O caso do empreendimento em questão, utiliza-se a seguinte fórmula para calcular o Acréscimo de Demanda ( $D_n$ ):

**Equação 3.** Cálculo do Acréscimo de Demanda.

$$\mathbf{D_n = 0,031 A_c - 23,653}$$

- $D_n$  = Acréscimo da Demanda
- $A_c$  = Área Construída Computável

Demonstrados tais cálculos, chegamos em uma estimativa do valor da Capacidade de Tráfego das vias, para o cenário futuro após a implantação do empreendimento em análise, bem como classificar os níveis de serviços descritos ao início do presente item.

Feito todos os cálculos encerra-se a análise para o empreendimento em questão, ficando pendente apenas a conclusão de acordo com os dados obtidos.

### 5.3 FATOR DE PICO HORA (FPH)

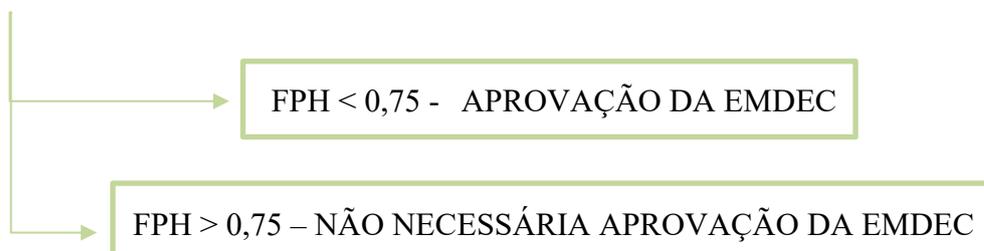
De acordo com os dados obtidos, será elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos. Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, será calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

**Equação 4.** Cálculo do Fator de Pico Hora (FPH).

$$\text{FPH} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol.maior 15 min}}$$

O resultado encontrado, além de demonstrar o período de uma hora diária cujo o tráfego é o mais intenso, de acordo com a contagem manual realizada, demonstrará a necessidade de aprovação ou não da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

De acordo com o que descreve no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, caso o Fator Pico Hora encontrado seja menor que 0,75 ficará obrigada a aprovação da EMDEC, já caso o resultado seja maior que 0,75 ficará desobrigada a aprovação EMDEC:



## 6 RESULTADOS

Esse estudo dedicou-se a movimentação veicular de trechos das principais vias de acesso à região onde será implantado o empreendimento, pelos logradouros:

**INTERSEÇÃO I.** Rua Marcelina R. Paschoal x Rua José Florence Teixeira;

**INTERSEÇÃO II.** Rua José Florence Teixeira x Rua Bernardino Martins Filho;

**INTERSEÇÃO III.** Rua Bernardino Martins Filho x Av. Anton Von Zuben.

Na Figura 19 poderá ser consultada a localização dos pontos de contagens:



**Figura 19.** Localização dos pontos onde foram realizadas as contagens.

Ainda, o Mapa de Localização dos Pontos de Contagens e os sentidos estudados poderão ser consultados no Anexo V do presente estudo. As planilhas com os resultados das contagens poderão ser consultadas no Anexo VI do presente estudo.

Considerando a metodologia descrita anteriormente e aplicando a equação 3, considerando a área construída computável apenas o quadro de áreas da Protege Cargo a ser implantada no Lote 02-B-SUB (Tabela 02) de 883,20 m<sup>2</sup>, isso pois a Protege instalada no Lote 02-A-SUB já encontra-se em operação, uma vez que possui Alvará de Uso emitido com validade de um ano, sendo que o tráfego gerado já encontra-se consolidado nas contagens realizadas, não agregando qualquer nova demanda de veículos. Sendo assim, aplicando a equação 03 para uma área construída computável de 883,20 m, chegamos em um acréscimo de demanda do empreendimento de 4 viagens de veículos motorizados individuais, porém considerando que tratam-se de veículos pesados com dois eixos, foi considerando um acréscimo de viagem de 12 viagens passamos aos estudos e resultados obtidos para cada um dos sentidos das interseções estudadas.

#### **INTERSEÇÃO I. Rua Marcelina R. Paschoal x Rua José Florence Teixeira**



**Figura 20. Contagens dos sentidos realizados no Interseção I.**

**SENTIDO 1.1:**

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, com curva acentuada, foi considerado 1.000 autos/hora. Sendo duas faixas de rolamento, temos que: **C = 2.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 1.1 foi das 17h às 18h do dia 12 de setembro de 2023, com um total de 859 veículos, aplicando-se a Equação 1 temos que:

$$Ct = Vn/C = 859 / 2.000 = 0,43$$

Nível de Serviço: “C”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 859 / (4 \times 245) = 0,88$$

Como **0,88 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

**SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:**

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 996 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 996 / 2.000 = 0,50$$

Nível de Serviço: “C”

**SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:**

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$Vn = Va + Dn = 996 + 12 = 1.008$$

$$Ct = Vn/C = 1.008 / 2.000 = 0,50$$

Nível de Serviço: “C”

**SENTIDO 1.2:**

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, com curva acentuada, foi considerado 1.000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 1.2 foi das 17h às 18h do dia 12 de setembro de 2023, com um total de 246 veículos, aplicando-se a Equação 1 temos que:

$$C_t = V_n / C = 246 / 1.000 = 0,25$$

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 246 / (4 \times 74) = 0,83$$

Como **0,83 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

**SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:**

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 285 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$C_t = V_n / C = 285 / 1.000 = 0,29$$

Nível de Serviço: “B”

**SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:**

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$V_n = V_a + D_n = 285 + 12 = 297$$

$$C_t = V_n / C = 297 / 1.000 = 0,30$$

Nível de Serviço: “B”

**INTERSEÇÃO II. Rua José Florence Teixeira x Rua Bernardino Martins Filho**



**Figura 21.** Contagens dos sentidos realizados no Interseção II.

**SENTIDO 2.1**

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, porém com presença de cruzamento e faixa de pedestres foi considerado 1000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 2.1 foi das 07h15 às 08h15 no dia 19 de setembro de 2023, com um total de 261 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$C_t = V_n / C = 261 / 1.000 = 0,26$$

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 261 / (4 \times 77) = 0,85$$

Como **0,85 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

#### SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 303 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 303 / 1.000 = 0,30$$

Nível de Serviço: “B”

#### SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$Vn = Va + Dn = 303 + 12 = 315$$

$$Ct = Vn/C = 315 / 1.000 = 0,31$$

Nível de Serviço: “B”

#### SENTIDO 2.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, porém com presença de cruzamento e faixa de pedestres foi considerado 1000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 2.2 foi das 11h15 às 12h15 no dia 18 de setembro de 2023, com um total de 95 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 95 / 1.000 = 0,1$$

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 95 / (4 \times 30) = 0,79$$

Como **0,79 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

#### SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 110 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 110 / 1.000 = 0,11$$

Nível de Serviço: “A”

#### SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$Vn = Va + Dn = 110 + 12 = 122$$

$$Ct = Vn/C = 122 / 1.000 = 0,12$$

Nível de Serviço: “A”

#### SENTIDO 2.3

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, porém com presença de cruzamento e faixa de pedestres foi considerado 1000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 2.3 foi das 17h às 18h no dia 13 de setembro de 2023, com um total de 141 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 141 / 1.000 = 0,14$$

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min}) = 141 / (4 \times 38) = 0,93$$

Como **0,93 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

#### SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 163 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 163 / 1.000 = 0,16$$

Nível de Serviço: “A”

#### SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$Vn = Va + Dn = 163 + 12 = 175$$

$$Ct = Vn/C = 175 / 1.000 = 0,18$$

Nível de Serviço: “A”

#### SENTIDO 2.4

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, porém com presença de cruzamento e faixa de pedestres foi considerado 1000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 2.4 foi das 17h15 às 18h15 no dia 19 de setembro de 2023, com um total de 458 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 458 / 1.000 = 0,46$$

Nível de Serviço: “C”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 458 / (4 \times 122) = 0,94$$

Como **0,94 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

**SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:**

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 531 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 531 / 1.000 = 0,53$$

Nível de Serviço: “D”

**SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:**

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$Vn = Va + Dn = 531 + 12 = 543$$

$$Ct = Vn/C = 543 / 1.000 = 0,54$$

Nível de Serviço: “D”

**INTERSEÇÃO III. Rua Bernardino Martins Filho x Av. Anton Von Zuben**



**Figura 22.** Contagens dos sentidos realizados no Interseção III.

### SENTIDO 3.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, com presença de faixa de pedestres, foi considerado 1.000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 3.1 foi das 08h às 09h no dia 11 de setembro de 2023, com um total de 102 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$C_t = V_n/C = 102 / 1.000 = 0,10$$

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min}) = 102 / (4 \times 35) = 0,73$$

Como **0,73 < 0,75** – Será necessária aprovação da EMDEC

### SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 118 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$C_t = V_n/C = 118 / 1.000 = 0,12$$

Nível de Serviço: “A”

### SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$V_n = V_a + D_n = 118 + 12 = 130$$

$$C_t = V_n/C = 130 / 1.000 = 0,13$$

Nível de Serviço: “A”

### SENTIDO 3.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, marginal a rodovia, foi considerado 1.000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 3.2 foi das 07h30 às 08h30 no dia 11 de setembro de 2023, com um total de 166 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 166 / 1.000 = 0,17$$

Nível de Serviço: “A”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 166 / (4 \times 52) = 0,80$$

Como **0,80 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 192 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 192 / 1.000 = 0,19$$

Nível de Serviço: “A”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$Vn = Va + Dn = 192 + 12 = 204$$

$$Ct = Vn/C = 204 / 1.000 = 0,20$$

Nível de Serviço: “A”

### SENTIDO 3.3

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, marginal a rodovia, foi considerado 1.000 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.000 autos/hora.**

SITUAÇÃO ATUAL: O horário de pico das contagens para o Sentido 3.3 foi das 17h15 às 18h15 no dia 15 de setembro de 2023, com um total de 352 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 352 / 1.000 = 0,35$$

Nível de Serviço: “B”

Fator Pico Hora (FPH):

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 352 / (4 \times 102) = 0,86$$

Como **0,86 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SITUAÇÃO FUTURA SEM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a frota municipal tende a crescer 3% ao ano, temos que em cinco anos, o total será 408 veículos. Aplicando novamente a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 408 / 1.000 = 0,41$$

Nível de Serviço: “C”

SITUAÇÃO FUTURA COM O EMPREENDIMENTO:

Considerando que a demanda do empreendimento será igual 12 viagens para o empreendimento todo, temos que:

$$Vn = Va + Dn = 408 + 12 = 420$$

$$Ct = Vn/C = 420 / 1.000 = 0,42$$

Nível de Serviço: “C”

## 7 RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO

Verificou-se, através dos cálculos apresentados no item anterior, qual a condição de tráfego e nível de serviço apresentado nos principais pontos de acesso e saída ao empreendimento proposto. Notadamente, trata-se de uma região com fluxo veicular intenso especialmente pela presença de veículos pesados dada a região ser caracterizada sobretudo, por comércios e industriais.

Além disso, através dos resultados descritos e dos cálculos do FPH – Fator Pico Hora, de acordo com o Manual que rege o procedimento do presente estudo, quase todos os sentidos estudados obtiveram os resultados do FPH maior que 0,75, não sendo necessária a aprovação da EMDEC, conforme Manual, exceto pelo sentido 3.1.

Com a projeção da Geração de Viagens pela implantação do empreendimento e somando este acréscimo aos cálculos de níveis de serviço para a hora/pico obtida através das contagens realizadas, verificou-se que os seguintes Níveis de Serviço:

**Tabela 4.** Nível de serviço encontrado para cada um dos sentidos estudados de acordo com a hora/pico obtida através das contagens manuais realizadas.

SENTIDO	NÍVEL DE SERVIÇO		
	ATUAL	FUTURO	FUTURO COM EMPREENDIMENTO
1.1	C	C	C
1.2	B	B	B
2.1	B	B	B
2.2	A	A	A
2.3	A	A	A
2.4	C	D	D
3.1	A	A	A
3.2	A	A	A
3.3	B	C	C

Sendo assim, de acordo com a metodologia utilizada para a elaboração deste Relatório de Impacto de Tráfego, e de acordo com os resultados obtidos para os sentidos analisados, nenhum os níveis de serviço serão alterados em decorrência da implantação do empreendimento.

Desta forma, não foi verificada qualquer alteração nos níveis de serviço da região com a implantação do empreendimento. Os resultados obtidos eram esperados, uma vez que condiz com a realidade encontrada na localidade e são considerados satisfatórios sem qualquer necessidade de adequação.

## **8 CONCLUSÃO**

Considerando que o empreendimento não influirá no fluxo do tráfego local, não sendo capaz de causar transtornos, mesmo que de pequeno impacto ou geração de tráfego intenso nas vias estudadas, fato que se comprova pelos resultados das projeções de níveis de serviço dessas vias após a implantação do empreendimento, e que os valores encontrados para capacidade viária em todos os pontos estudados, tanto para situação atual como para a futura, mostram que as condições ficam dentro do esperado ou normal para as regiões estudadas, sem qualquer alteração em decorrência da implantação do empreendimento comercial pretendido, considera-se viável a implantação do empreendimento analisado do ponto de vista da análise de tráfego veicular.

Levando-se em consideração todos os fatores apresentados neste Relatório de Impacto de Trânsito, concluímos que empreendimento não prevê impactos para a região especial pelo fato no empreendimento já estar implantado no Lote 02-A-SUB, sendo a demanda de geração de veículos já consolidada nas contagens realizadas e sendo considerado apenas o acréscimo que a Protege Cargos a ser operada no Lote 02-B-SUB será capaz de gerar.

## 9 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Estudo de Tráfego foi elaborado para atender as exigências da EMDEC para aprovação de empreendimentos imobiliários, seguindo o Manual de Análise de Estudo de Tráfego emitido em 10 de janeiro de 2018, pela própria Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, visando a autorização para instalação de Empreendimento Comercial do tipo CSEI, é de responsabilidade da Engenheira Silvia Bastos Rittner, CREA 0682354562.



Silvia Bastos Rittner  
CREA 0682354562  
ART 28027230231526950

**ANEXO I – PROJETOS LEGAL APROVADOS E OUTROS  
DOCUMENTOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

PMC-D.0.08  
319

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

**Nº 129/2023**

**CERTIFICO QUE AS OBRAS DE:**

REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO COMERCIAL

RUA / AV.: RUA BERNARDINO MARTINS FILHO NÚMERO: 100  
LOTE: 2-A-SUB QUADRA: 5 QUARTEIRÃO: 3317  
BAIRRO: JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO  
SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIO SILVA REZENDE  
E DE PROPRIEDADE DO SENHOR (A) PROPEC AGROPECUARIA E IMOBILIARIA S.A  
ESTÃO PERFEITAMENTE DE ACORDO COM AS PLANTAS E MEMORIAIS CONSTANTES DO PROTOCOLO NÚMERO  
20201111560 DE 11/11/2020, CONFORME DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E QUE PASSA A  
CONSTAR DO CITADO PROTOCOLADO, FICANDO CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA.

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 2                      ÁREA DO TERRENO: 6800,00 M2

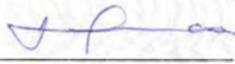
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 6600760  
CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3434.41.73.0354.01001

OCUPAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M2)
COMERCIAL	EXIST PAV TERREO	1974,88
	EXIST PAV SUPERIOR	232,56
	REGUL PAV TERREO EDIFICAÇÃO	76,65
	REGUL PAV SUPERIOR (GUARITA 1)	4,94
	CONSTR PAV TERREO (GUARITA 2)	5,57
	<b>TOTAL EXISTENTE:</b>	<b>2294,60</b>

**OBSERVAÇÕES**

1- EXIST PAV TERREO DEMOL 591,31M2.

CAMPINAS, 30 DE JANEIRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Midori Fukugawa**

**Arquiteta**

**CAU A21834-0**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE USO

Nº: 364/2023  
PROTOCOLO Nº: 20211111806

REFERÊNCIAS

RAZÃO SOCIAL: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES

RUA / AV.: RUA BERNARDINO MARTINS FILHO NÚMERO: 100 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO  
BAIRRO: JARDIM DO LAGO  
LOTE: 2-A-SUB QUADRA: 5 QUARTEIRÃO: 3317 VÁLIDO POR 1 (UM) ANO

NÚMERO DA GUIA: 184222546 VALOR: R\$ 1048,39 MOEDA: REAL  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 4252675  
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3434.41.73.0354.01001

CATEGORIA: SERVIÇOS

ATIVIDADE: STAI: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALTA INCOMODIDADE

SAI: SERVIÇO DE ALTA INCOMODIDADE

SMI: SERVIÇO DE MÉDIA INCOMODIDADE

SBI: SERVIÇO DE BAIXA INCOMODIDADE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DIAS ÚTEIS: 00:00 ÀS 24:00

SÁBADOS: 00:00 ÀS 24:00

DOMINGOS / FERIADOS: 00:00 ÀS 24:00

OBSERVAÇÕES

1- ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

2- A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E O DESRESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3- ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.

4- 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

5- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

52.11-7-02 - Guarda-móveis

6- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

7- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9- ALVARÁ DE USO PROVISÓRIO VÁLIDO POR 01 (UM) ANO, CONFORME COTA DO SR. DIRETOR DECON-SEPLURB A FOLHA 158.

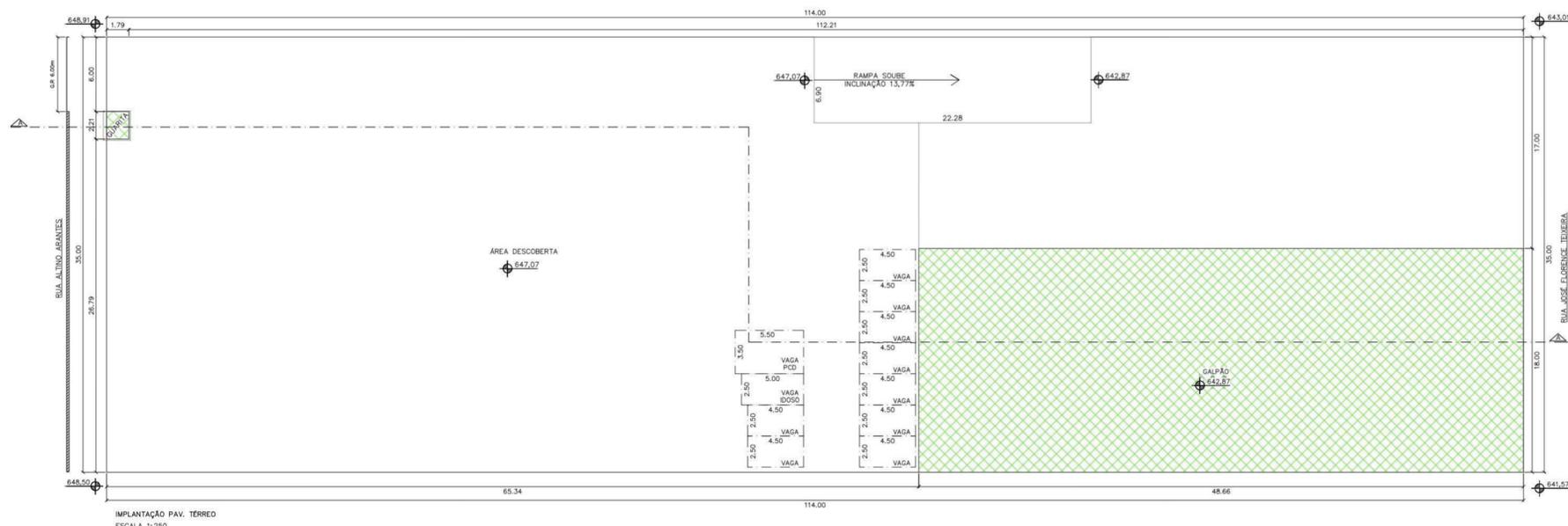
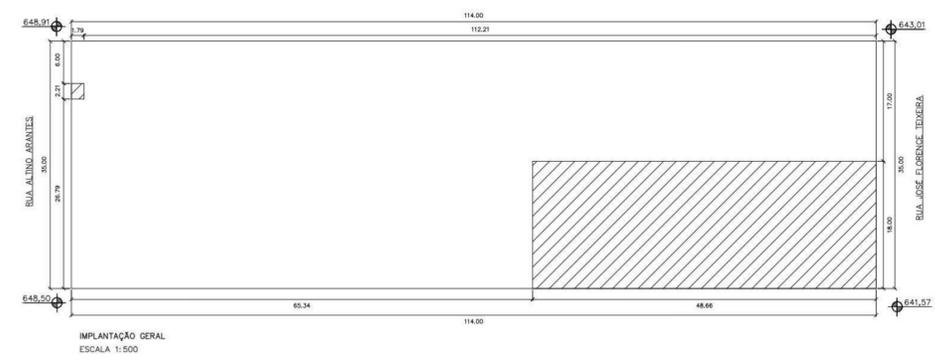
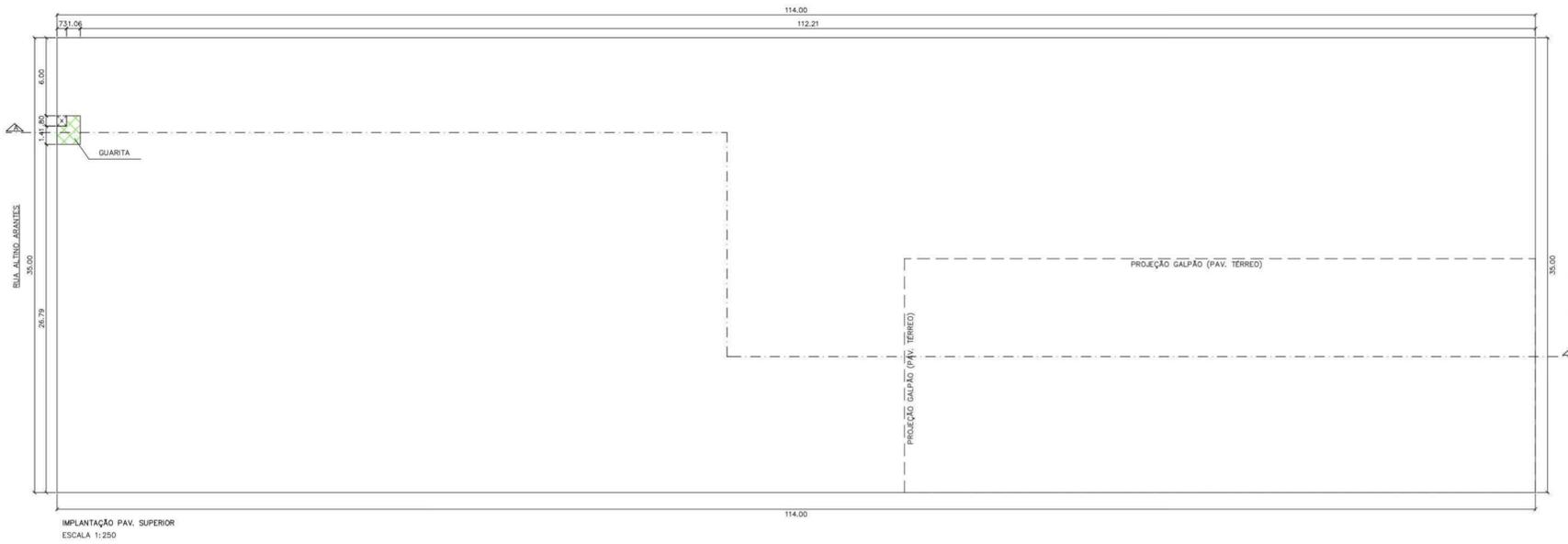
10- ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE USO DE NÚMERO 20211524

11- IPTU/TAXAS - Atenção para atualização cadastral e o Lançamento avaliará a situação do Imóvel nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 19 c.c. art 20 da Lei Municipal nº 11.111/01.

CAMPINAS, 04 DE JULHO DE 2023

*Verônica Ap. Dias*  
Mecânica 108864





LEGENDA:  
 A REGULARIZAR

DEVERÁ ATENDER AO ARTIGO 107 DA LC 208/2018 INCIDO VI COM 20% DE ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA.

POSSUI 11 VAGAS DE VEÍCULOS DESCOBERTAS SENDO:  
 09 VAGAS MÉDIAS DIM. 2,50x4,50m  
 01 VAGA PCD DIM. 3,50x5,50m  
 01 VAGA IDOSO DIM. 2,50x4,50m



PROJETO SIMPLIFICADO				FOLHA UNICA
OBRA / TIPO OBRAS	REGULARIZAÇÃO COMERCIAL - CSEI			
LOCALIZAÇÃO ZONEAMENTO	LOCAL: RUA JOSÉ FLORENCE TEIXEIRA Nº: 605 LOTE: 02-B-SUB QUADRA: 5 QUARTEIRÃO.: 3317 LOTEAMENTO: JARDIM DO LAGO (CONTINUAÇÃO) ZONA: ZAE A (ZONA DE ATIVIDADE ECONÔMICA A)			
Nº DE DORMITÓRIOS/UNIDADES:	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
--/--	--	01/01	01	01
ÁREAS EM m²	TERRENO 3.990,00 A REGULARIZAR PAV. TERREO - (GALPÃO) 875,88 PAV. TERREO - (GUARITA) 3,08 - TOTAL PAV. TERREO 879,83 PAV. SUPERIOR - (GUARITA) 3,37 - TOTAL A REGULARIZAR 883,20		PROPRIETÁRIO PROPR. MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA CNPJ: 00.204.834/0001-63 REPRESENTANTE: MARCELO BAPTISTA DE OLIVEIRA CPF: 102.801.626-34	
SITUAÇÃO SEM ESCALA	TOTAL GERAL 883,20 OBRAS 879,83 LIVRE 3.110,17		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESPERA PENAL, QUE O PROJETO APRESENTADO REFLETE FIDELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO	Departamento de Uso e Ocupação do Solo <b>DOCUMENTO SEM FORTAS</b> RUA ALINO ARANTES RUA JOSÉ FLORENCE TEIXEIRA RUA JOÃO TORRILI RUA SERAFIM MARTINS FERREIRA			
ESPAÇO RESERVADO A PMC	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO REGULARIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR 224/18 EM 02/12/2018, PROT. 2018/18926 Engº Marcelo Gajiluca CREA 5061053096 CAP-DUGS		DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ESTA APROVAÇÃO SE RESTRINGE AO TIPO DE OCUPAÇÃO (RESIDENCIAL OU COMERCIAL). O TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOCAL SERÁ ANALISADA NA OCASIÃO DO ALVARÁ DE USO.	

OBS:  
 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/15  
 2) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS AS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

PMC-D.U.O.S.

189

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

**Nº 760/2023**

**CERTIFICO QUE AS OBRAS DE:**

REGULARIZAÇÃO COMERCIAL

RUA / AV.: RUA JOSÉ FLORENCE TEIXEIRA NÚMERO: 605

LOTE: 2-B-SUB QUADRA: 5 QUARTEIRÃO: 3317

BAIRRO: JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO

SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA SIMONE SIMOES CELEBRONE

E DE PROPRIEDADE DO SENHOR (A) PROPEC AGROPECUARIA E IMOBILIARIA S.A

ESTÃO PERFEITAMENTE DE ACORDO COM AS PLANTAS E MEMORIAIS CONSTANTES DO PROTOCOLO NÚMERO 20201108926 DE 04/09/2020, CONFORME DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E QUE PASSA A CONSTAR DO CITADO PROTOCOLADO, FICANDO CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA.

NÚMERO DE PAVIMENTOS: 2

ÁREA DO TERRENO: 3990,00 M2

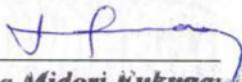
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 6600794

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3434.41.73.0580.00000

OCUPAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M2)
COMERCIAL	REGUL PAV TERREO GALPAO	875,88
	REGUL PAV TERREO GUARITA	3,95
	REGUL PAV SUPERIOR GUARITA	3,37
<b>TOTAL EXISTENTE:</b>		883,20

**OBSERVAÇÕES**

CAMPINAS, 27 DE JUNHO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Midori Fukugaya**

**Arquiteto**

**CAU A21834-0**



LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET

## **ANEXO II - CNPJs**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.013.741/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2023</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PROTEGE CARGO TRANSPORTADORA MULTIMODAL LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE FLORENCE TEIXEIRA</b>	NÚMERO <b>605</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>13.051-036</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DO LAGO CONTINUACAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL.CORP@PROTEGE.COM,BR</b>		TELEFONE <b>(11) 7198-4663</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **10:24:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.035.146/0057-30</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BERNARDINO MARTINS FILHO</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>13.051-103</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS BANDEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL.CORP@PROTEGE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3156-0800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **10:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## **ANEXO III – MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

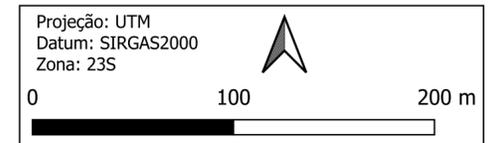


**Legenda**

- ADA (10.790,00 m<sup>2</sup>)
- AID (77,22 ha)

**Categorias de Uso e Ocupação do Solo:**

- Comércio, indústria e serviços (28,63%)
- Habitacional multifamiliar (14,68%)
- Áreas livres (6,82%)
- Instituições e prédios públicos (1,41%)
- Ocupação irregular (7,23%)
- Uso misto (14,23%)



## **ANEXO IV – MAPA DE VIAS DE ACESSO**

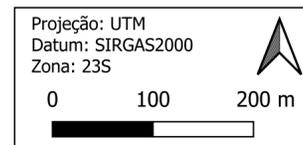


### Legenda

- ▭ ADA (10.790,00 m<sup>2</sup>)
- ▭ AII (308,89 ha)

#### Principais Vias de Acesso:

- Rodovia Santos Dumont
- Avenida Ricardo Bassoli Cezare
- Avenida Antônio Von Zuben
- Avenida Ana Beatriz Bierrembach
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino Martins Filho
- Rua Marcelina R. Paschoal
- Avenida Eng. Márcio Duarte Ribeiro



## **ANEXO V – MAPA DOS PONTOS DE CONTAGEM**



INTERSEÇÃO I. Rua Marcelina R. Paschoal x Rua José Florence Teixeira



INTERSEÇÃO II. Rua José Florence Teixeira x Rua Bernardino Martins Filho



INTERSEÇÃO III. Rua Bernardino Martins Filho x Av. Anton Von Zuben

PROJEÇÃO: UTM;  
 DATUM: SIRGAS, 2000;  
 ZONA: 23 S.



### Legenda

- ADA
- AID

### Interseções estudadas:

- INTERSEÇÃO I.
- INTERSEÇÃO II.
- INTERSEÇÃO III.



## **ANEXO VI – PLANILHA DE CONTAGEM**

Horário	Sentido 1.1 (data: 11.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	136	19	4	4	1	164	136	6	8	8	3	161
07:15	151	29	3	4	1	188	151	10	6	8	3	178
07:30	153	32	3	6	1	195	153	11	6	12	3	185
07:45	181	28	3	5	2	219	181	9	6	10	6	212
08:00	159	33	3	4	1	200	159	11	6	8	3	187
08:15	151	49	4	4	1	209	151	16	8	8	3	186
08:30	147	57	3	7	3	217	147	19	6	14	9	195
08:45	149	50	3	5	2	209	149	17	6	10	6	188
09:00	133	42	2	3	1	181	133	14	4	6	3	160
11:00	120	32	3	5	1	161	120	11	6	10	3	150
11:15	137	30	2	8	1	178	137	10	4	16	3	170
11:30	124	33	3	6	0	166	124	11	6	12	0	153
11:45	125	34	2	5	2	168	125	11	4	10	6	156
12:00	116	26	3	3	0	148	116	9	6	6	0	137
12:15	111	25	3	4	2	145	111	8	6	8	6	139
12:30	112	29	2	5	1	149	112	10	4	10	3	139
12:45	130	31	3	5	1	170	130	10	6	10	3	159
13:00	125	41	3	2	2	173	125	14	6	4	6	155
17:00	160	22	2	3	2	189	160	7	4	6	6	183
17:15	158	52	3	4	1	218	158	17	6	8	3	192
17:30	174	44	4	5	1	228	174	15	8	10	3	210
17:45	193	49	4	5	1	252	193	16	8	10	3	230
18:00	141	30	3	4	0	178	141	10	6	8	0	165
18:15	122	21	2	1	1	147	122	7	4	2	3	138
18:30	123	21	2	2	1	149	123	7	4	4	3	141
18:45	130	20	2	3	0	155	130	7	4	6	0	147
19:00	125	16	1	1	0	143	125	5	2	2	0	134
<b>TOTAL</b>	<b>3786</b>	<b>895</b>	<b>75</b>	<b>113</b>	<b>30</b>	<b>4899</b>	<b>3786</b>	<b>295</b>	<b>150</b>	<b>226</b>	<b>90</b>	<b>4547</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	766	736
07:15	08:15	802	761
07:30	08:30	823	770
07:45	08:45	845	780
08:00	09:00	835	755
11:00	12:00	673	629
11:15	12:15	660	616
11:30	12:30	627	585
11:45	12:45	610	571
12:00	13:00	612	574
17:00	18:00	887	815
17:15	18:15	876	797
17:30	18:30	805	743
17:45	18:45	726	674
18:00	19:00	629	590

Horário	Sentido 1.1 (data: 12.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	141	27	3	6	2	179	141	9	6	12	6	174
07:15	159	22	3	6	1	191	159	7	6	12	3	187
07:30	162	42	4	7	0	215	162	14	8	14	0	198
07:45	175	38	3	5	2	223	175	13	6	10	6	210
08:00	166	49	2	9	0	226	166	16	4	18	0	204
08:15	169	50	3	5	3	230	169	17	6	10	9	211
08:30	172	51	2	8	1	234	172	17	4	16	3	212
08:45	141	41	4	4	4	194	141	14	8	8	12	183
09:00	125	23	4	7	0	159	125	8	8	14	0	155
11:00	130	33	2	8	0	173	130	11	4	16	0	161
11:15	120	21	2	5	3	151	120	7	4	10	9	150
11:30	111	35	3	4	2	155	111	12	6	8	6	143
11:45	116	20	2	3	2	143	116	7	4	6	6	139
12:00	125	40	3	5	1	174	125	13	6	10	3	157
12:15	141	25	4	9	0	179	141	8	8	18	0	175
12:30	124	41	1	4	4	174	124	14	2	8	12	160
12:45	122	26	1	2	3	154	122	9	2	4	9	146
13:00	103	24	2	6	2	137	103	8	4	12	6	133
17:00	153	41	3	6	2	205	153	14	6	12	6	191
17:15	159	44	3	7	2	215	159	15	6	14	6	200
17:30	184	56	4	2	3	249	184	18	8	4	9	223
17:45	213	43	3	6	0	265	213	14	6	12	0	245
18:00	141	20	3	5	0	169	141	7	6	10	0	164
18:15	122	22	2	4	1	151	122	7	4	8	3	144
18:30	126	14	3	4	0	147	126	5	6	8	0	145
18:45	113	23	2	3	0	141	113	8	4	6	0	131
19:00	111	22	1	2	1	137	111	7	2	4	3	127
<b>TOTAL</b>	<b>3824</b>	<b>893</b>	<b>72</b>	<b>142</b>	<b>39</b>	<b>4970</b>	<b>3824</b>	<b>295</b>	<b>144</b>	<b>284</b>	<b>117</b>	<b>4664</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	808	769
07:15	08:15	855	799
07:30	08:30	894	822
07:45	08:45	913	836
08:00	09:00	884	809
11:00	12:00	622	592
11:15	12:15	623	588
11:30	12:30	651	614
11:45	12:45	670	631
12:00	13:00	681	638
17:00	18:00	934	859
17:15	18:15	898	832
17:30	18:30	834	777
17:45	18:45	732	698
18:00	19:00	608	583

Horário	Sentido 1.1 (data: 15.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	139	22	4	5	2	172	139	7	8	10	6	170
07:15	137	23	2	6	2	170	137	8	4	12	6	167
07:30	166	28	3	3	3	203	166	9	6	6	9	196
07:45	171	24	3	7	0	205	171	8	6	14	0	199
08:00	152	36	2	5	0	195	152	12	4	10	0	178
08:15	161	32	3	9	0	205	161	11	6	18	0	196
08:30	125	24	4	6	2	161	125	8	8	12	6	159
08:45	134	49	3	5	2	193	134	16	6	10	6	172
09:00	115	30	2	4	2	153	115	10	4	8	6	143
11:00	114	30	3	9	0	156	114	10	6	18	0	148
11:15	116	26	3	5	2	152	116	9	6	10	6	147
11:30	125	35	2	5	1	168	125	12	4	10	3	154
11:45	131	41	2	4	1	179	131	14	4	8	3	160
12:00	141	25	3	7	0	176	141	8	6	14	0	169
12:15	125	58	4	3	3	193	125	19	8	6	9	167
12:30	133	45	4	5	0	187	133	15	8	10	0	166
12:45	129	33	3	2	3	170	129	11	6	4	9	159
13:00	141	36	3	4	0	184	141	12	6	8	0	167
17:00	179	40	4	6	0	229	179	13	8	12	0	212
17:15	162	29	2	4	1	198	162	10	4	8	3	187
17:30	149	47	3	5	0	204	149	16	6	10	0	181
17:45	213	55	4	5	1	278	213	18	8	10	3	252
18:00	194	24	4	6	0	228	194	8	8	12	0	222
18:15	132	36	2	3	1	174	132	12	4	6	3	157
18:30	124	21	3	2	0	150	124	7	6	4	0	141
18:45	122	19	2	1	1	145	122	6	4	2	3	137
19:00	111	14	1	1	0	127	111	5	2	2	0	120
<b>TOTAL</b>	<b>3841</b>	<b>882</b>	<b>78</b>	<b>127</b>	<b>27</b>	<b>4955</b>	<b>3841</b>	<b>291</b>	<b>156</b>	<b>254</b>	<b>81</b>	<b>4623</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	750	732
07:15	08:15	773	740
07:30	08:30	808	769
07:45	08:45	766	731
08:00	09:00	754	705
11:00	12:00	655	608
11:15	12:15	675	629
11:30	12:30	716	649
11:45	12:45	735	662
12:00	13:00	726	661
17:00	18:00	909	831
17:15	18:15	908	841
17:30	18:30	884	811
17:45	18:45	830	772
18:00	19:00	697	657

Horário	Sentido 1.2 (data: 11.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	24	3	1	0	0	28	24	1	2	0	0	27
07:15	17	3	2	0	0	22	17	1	4	0	0	22
07:30	11	3	1	0	0	15	11	1	2	0	0	14
07:45	19	4	2	0	0	25	19	1	4	0	0	24
08:00	25	2	1	0	0	28	25	1	2	0	0	28
08:15	10	3	1	0	0	14	10	1	2	0	0	13
08:30	25	5	1	0	0	31	25	2	2	0	0	29
08:45	11	2	2	0	0	15	11	1	4	0	0	16
09:00	14	7	1	0	0	15	14	0	2	0	0	16
11:00	13	2	2	0	0	17	13	1	4	0	0	18
11:15	21	3	2	0	0	26	21	1	4	0	0	26
11:30	26	3	2	0	0	31	26	1	4	0	0	31
11:45	23	3	1	0	0	27	23	1	2	0	0	26
12:00	20	0	1	0	0	21	20	0	2	0	0	22
12:15	25	2	2	0	0	29	25	1	4	0	0	30
12:30	14	4	2	0	0	20	14	1	4	0	0	19
12:45	25	2	1	0	0	28	25	1	2	0	0	28
13:00	22	3	2	0	0	27	22	1	4	0	0	27
17:00	31	6	2	0	0	39	31	2	4	0	0	37
17:15	39	5	2	0	0	46	39	2	4	0	0	45
17:30	62	9	2	0	0	73	62	3	4	0	0	69
17:45	60	9	1	0	0	70	60	3	2	0	0	65
18:00	52	10	2	0	0	64	52	3	4	0	0	59
18:15	32	8	1	0	0	41	32	3	2	0	0	37
18:30	29	3	2	0	0	34	29	1	4	0	0	34
18:45	24	2	1	0	0	27	24	1	2	0	0	27
19:00	13	2	0	0	0	15	13	1	0	0	0	14
<b>TOTAL</b>	<b>687</b>	<b>101</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>828</b>	<b>687</b>	<b>33</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>800</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	90	87
07:15	08:15	90	88
07:30	08:30	82	79
07:45	08:45	98	94
08:00	09:00	88	85
11:00	12:00	101	101
11:15	12:15	105	105
11:30	12:30	108	109
11:45	12:45	97	97
12:00	13:00	98	99
17:00	18:00	228	216
17:15	18:15	253	238
17:30	18:30	248	230
17:45	18:45	209	195
18:00	19:00	166	157

Horário	Sentido 1.2 (data: 12.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	19	2	1	0	0	22	19	1	2	0	0	22
07:15	23	6	2	0	0	31	23	2	4	0	0	29
07:30	14	2	2	0	0	18	14	1	4	0	0	19
07:45	26	8	1	0	0	35	26	3	2	0	0	31
08:00	21	5	1	0	0	27	21	2	2	0	0	25
08:15	24	4	2	1	0	31	24	1	4	2	0	31
08:30	18	9	0	0	0	27	18	3	0	0	0	21
08:45	17	5	1	0	0	23	17	2	2	0	0	21
09:00	29	6	1	0	0	36	29	2	2	0	0	33
11:00	25	8	2	0	0	35	25	3	4	0	0	32
11:15	32	9	2	0	0	43	32	3	4	0	0	39
11:30	20	9	2	0	0	31	20	3	4	0	0	27
11:45	36	7	2	0	0	45	36	2	4	0	0	42
12:00	24	5	2	0	0	31	24	2	4	0	0	30
12:15	29	6	1	0	0	36	29	2	2	0	0	33
12:30	40	5	2	1	0	48	40	2	4	2	0	48
12:45	33	8	2	0	0	43	33	3	4	0	0	40
13:00	25	4	1	0	0	30	25	1	2	0	0	28
17:00	43	9	2	0	0	54	43	3	4	0	0	50
17:15	49	5	2	0	0	56	49	2	4	0	0	55
17:30	58	12	3	0	0	73	58	4	6	0	0	68
17:45	66	11	2	0	0	79	66	4	4	0	0	74
18:00	41	6	2	0	0	49	41	2	4	0	0	47
18:15	22	7	1	0	0	30	22	2	2	0	0	26
18:30	23	6	1	0	0	30	23	2	2	0	0	27
18:45	26	5	2	0	0	33	26	2	4	0	0	32
19:00	24	5	0	0	0	29	24	2	0	0	0	26
<b>TOTAL</b>	<b>807</b>	<b>174</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1025</b>	<b>807</b>	<b>57</b>	<b>84</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>952</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	106	100
07:15	08:15	111	103
07:30	08:30	111	105
07:45	08:45	120	108
08:00	09:00	108	98
11:00	12:00	154	140
11:15	12:15	150	138
11:30	12:30	143	132
11:45	12:45	160	153
12:00	13:00	158	150
17:00	18:00	262	246
17:15	18:15	257	243
17:30	18:30	231	215
17:45	18:45	188	174
18:00	19:00	142	132

Horário	Sentido 1.2 (data: 15.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	18	0	1	0	0	19	18	0	2	0	0	20
07:15	25	4	2	0	0	31	25	1	4	0	0	30
07:30	21	2	1	0	0	24	21	1	2	0	0	24
07:45	26	3	1	0	0	30	26	1	2	0	0	29
08:00	14	4	2	0	0	20	14	1	4	0	0	19
08:15	22	5	2	0	0	29	22	2	4	0	0	28
08:30	19	8	1	0	0	28	19	3	2	0	0	24
08:45	27	2	2	0	0	31	27	1	4	0	0	32
09:00	31	3	2	0	0	36	31	1	4	0	0	36
11:00	25	9	1	0	0	35	25	3	2	0	0	30
11:15	33	8	1	0	0	42	33	3	2	0	0	38
11:30	27	2	2	0	0	31	27	1	4	0	0	32
11:45	28	4	1	0	0	33	28	1	2	0	0	31
12:00	41	6	2	0	0	49	41	2	4	0	0	47
12:15	29	5	1	0	0	35	29	2	2	0	0	33
12:30	29	5	2	0	0	36	29	2	4	0	0	35
12:45	22	4	1	0	0	27	22	1	2	0	0	25
13:00	26	2	1	0	0	29	26	1	2	0	0	29
17:00	37	3	1	0	0	41	37	1	2	0	0	40
17:15	41	8	2	0	0	51	41	3	4	0	0	48
17:30	56	10	2	0	0	68	56	3	4	0	0	63
17:45	59	9	1	0	0	69	59	3	2	0	0	64
18:00	49	5	1	0	0	55	49	2	2	0	0	53
18:15	50	9	2	0	0	61	50	3	4	0	0	57
18:30	33	5	2	0	0	40	33	2	4	0	0	39
18:45	24	2	1	0	0	27	24	1	2	0	0	27
19:00	20	3	0	0	0	23	20	1	0	0	0	21
<b>TOTAL</b>	<b>832</b>	<b>130</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1000</b>	<b>832</b>	<b>43</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>951</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	104	103
07:15	08:15	105	102
07:30	08:30	103	100
07:45	08:45	107	100
08:00	09:00	108	102
11:00	12:00	141	131
11:15	12:15	155	148
11:30	12:30	148	143
11:45	12:45	153	146
12:00	13:00	147	140
17:00	18:00	229	215
17:15	18:15	243	228
17:30	18:30	253	237
17:45	18:45	225	212
18:00	19:00	183	175

Horário	Sentido 2.1 (data: 13.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	29	3	2	2	1	37	29	1	4	4	3	41
07:15	36	5	2	4	1	48	36	2	4	8	3	53
07:30	39	3	2	3	1	48	39	1	4	6	3	53
07:45	42	2	2	2	1	49	42	1	4	4	3	54
08:00	33	4	1	2	2	42	33	1	2	4	6	46
08:15	25	6	2	5	0	38	25	2	4	10	0	41
08:30	36	2	2	3	0	43	36	1	4	6	0	47
08:45	41	8	2	2	1	54	41	3	4	4	3	55
09:00	40	6	2	4	0	52	40	2	4	8	0	54
11:00	22	5	2	1	2	32	22	2	4	2	6	36
11:15	29	5	2	2	0	38	29	2	4	4	0	39
11:30	38	3	2	3	1	47	38	1	4	6	3	52
11:45	31	4	1	2	1	39	31	1	2	4	3	41
12:00	30	8	2	6	0	46	30	3	4	12	0	49
12:15	25	5	2	4	0	36	25	2	4	8	0	39
12:30	37	9	2	4	1	53	37	3	4	8	3	55
12:45	41	4	2	3	2	52	41	1	4	6	6	58
13:00	22	7	2	2	0	33	22	2	4	4	0	32
17:00	30	12	2	2	1	47	30	4	4	4	3	45
17:15	27	5	2	2	1	37	27	2	4	4	3	40
17:30	39	10	2	3	1	55	39	3	4	6	3	55
17:45	25	2	2	4	1	34	25	1	4	8	3	41
18:00	22	6	2	2	1	33	22	2	4	4	3	35
18:15	30	3	1	2	1	37	30	1	2	4	3	40
18:30	24	5	2	3	0	34	24	2	4	6	0	36
18:45	27	4	2	2	0	35	27	1	4	4	0	36
19:00	19	2	1	1	2	25	19	1	2	2	6	30
<b>TOTAL</b>	<b>839</b>	<b>138</b>	<b>50</b>	<b>75</b>	<b>22</b>	<b>1124</b>	<b>839</b>	<b>46</b>	<b>100</b>	<b>150</b>	<b>66</b>	<b>1201</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	182	200
07:15	08:15	187	206
07:30	08:30	177	194
07:45	08:45	172	188
08:00	09:00	177	189
11:00	12:00	156	168
11:15	12:15	170	181
11:30	12:30	168	181
11:45	12:45	174	184
12:00	13:00	187	201
17:00	18:00	173	181
17:15	18:15	159	171
17:30	18:30	159	171
17:45	18:45	138	151
18:00	19:00	139	147

Horário	Sentido 2.1 (data: 18.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	41	4	2	3	2	52	41	1	4	6	6	58
07:15	29	4	2	6	2	43	29	1	4	12	6	52
07:30	36	4	2	2	3	47	36	1	4	4	9	54
07:45	34	5	2	2	3	46	34	2	4	4	9	53
08:00	45	3	2	1	3	54	45	1	4	2	9	61
08:15	42	6	1	4	0	53	42	2	2	8	0	54
08:30	33	2	2	3	2	42	33	1	4	6	6	50
08:45	26	5	2	2	0	35	26	2	4	4	0	36
09:00	21	3	2	5	0	31	21	1	4	10	0	36
11:00	20	5	2	3	1	31	20	2	4	6	3	35
11:15	35	3	2	3	1	44	35	1	4	6	3	49
11:30	19	2	2	2	0	25	19	1	4	4	0	28
11:45	34	2	2	6	1	45	34	1	4	12	3	54
12:00	25	4	1	5	2	37	25	1	2	10	6	44
12:15	38	4	3	3	2	50	38	1	6	6	6	57
12:30	49	2	2	8	2	63	49	1	4	16	6	76
12:45	32	9	1	4	1	47	32	3	2	8	3	48
13:00	36	10	3	6	1	56	36	3	6	12	3	60
17:00	40	5	2	8	2	57	40	2	4	16	6	68
17:15	40	6	2	6	0	54	40	2	4	12	0	58
17:30	42	12	2	5	0	61	42	4	4	10	0	60
17:45	24	8	2	3	1	38	24	3	4	6	3	40
18:00	29	3	2	3	0	37	29	1	4	6	0	40
18:15	20	4	0	2	1	27	20	1	0	4	3	28
18:30	19	2	2	2	3	28	19	1	4	4	9	37
18:45	22	3	2	2	2	31	22	1	4	4	6	37
19:00	14	1	1	2	0	18	14	0	2	4	0	20
<b>TOTAL</b>	<b>845</b>	<b>121</b>	<b>50</b>	<b>101</b>	<b>35</b>	<b>1152</b>	<b>845</b>	<b>40</b>	<b>100</b>	<b>202</b>	<b>105</b>	<b>1292</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	188	218
07:15	08:15	190	220
07:30	08:30	200	222
07:45	08:45	195	217
08:00	09:00	184	200
11:00	12:00	145	165
11:15	12:15	151	175
11:30	12:30	157	183
11:45	12:45	195	231
12:00	13:00	197	225
17:00	18:00	210	225
17:15	18:15	190	198
17:30	18:30	163	168
17:45	18:45	130	145
18:00	19:00	123	142

Horário	Sentido 2.1 (data: 19.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	30	2	2	7	2	43	30	1	4	14	6	55
07:15	49	8	2	9	1	69	49	3	4	18	3	77
07:30	42	2	2	7	1	54	42	1	4	14	3	64
07:45	51	7	2	3	1	64	51	2	4	6	3	66
08:00	33	5	2	5	2	47	33	2	4	10	6	55
08:15	36	9	2	4	3	54	36	3	4	8	9	60
08:30	49	5	2	5	2	63	49	2	4	10	6	71
08:45	30	7	2	3	1	43	30	2	4	6	3	45
09:00	40	1	1	6	1	49	40	0	2	12	3	57
11:00	26	9	2	5	1	43	26	3	4	10	3	46
11:15	24	5	2	2	2	35	24	2	4	4	6	40
11:30	32	6	2	2	1	43	32	2	4	4	3	45
11:45	22	4	2	3	1	32	22	1	4	6	3	36
12:00	29	8	2	4	2	45	29	3	4	8	6	50
12:15	53	8	2	4	3	70	53	3	4	8	9	77
12:30	42	5	2	2	2	53	42	2	4	4	6	58
12:45	44	6	1	9	1	61	44	2	2	18	3	69
13:00	39	4	2	6	0	51	39	1	4	12	0	56
17:00	34	5	2	2	2	45	34	2	4	4	6	50
17:15	56	3	2	3	1	65	56	1	4	6	3	70
17:30	26	9	2	5	3	45	26	3	4	10	9	52
17:45	31	13	2	4	2	52	31	4	4	8	6	53
18:00	33	10	2	3	1	49	33	3	4	6	3	49
18:15	22	5	1	5	1	34	22	2	2	10	3	39
18:30	21	5	1	2	1	30	21	2	2	4	3	32
18:45	26	5	2	3	0	36	26	2	4	6	0	38
19:00	21	2	1	0	1	25	21	1	2	0	3	27
<b>TOTAL</b>	<b>941</b>	<b>158</b>	<b>49</b>	<b>113</b>	<b>39</b>	<b>1300</b>	<b>941</b>	<b>52</b>	<b>98</b>	<b>226</b>	<b>117</b>	<b>1434</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	230	261
07:15	08:15	234	261
07:30	08:30	219	245
07:45	08:45	228	252
08:00	09:00	207	231
11:00	12:00	153	167
11:15	12:15	155	171
11:30	12:30	190	208
11:45	12:45	200	220
12:00	13:00	229	253
17:00	18:00	207	225
17:15	18:15	211	225
17:30	18:30	180	193
17:45	18:45	165	173
18:00	19:00	149	157

Horário	Sentido 2.2 (data: 13.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
07:15	11	2	0	1	0	14	11	1	0	2	0	14
07:30	12	0	0	0	0	12	12	0	0	0	0	12
07:45	14	1	0	1	0	16	14	0	0	2	0	16
08:00	16	1	0	0	0	17	16	0	0	0	0	16
08:15	17	0	0	0	0	17	17	0	0	0	0	17
08:30	21	1	0	0	0	22	21	0	0	0	0	21
08:45	26	0	0	0	0	26	26	0	0	0	0	26
09:00	29	2	0	0	0	31	29	1	0	0	0	30
11:00	14	0	0	2	0	16	14	0	0	4	0	18
11:15	13	1	0	0	0	14	13	0	0	0	0	13
11:30	12	1	0	1	0	14	12	0	0	2	0	14
11:45	16	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	16
12:00	14	0	0	1	0	15	14	0	0	2	0	16
12:15	29	1	0	0	0	30	29	0	0	0	0	29
12:30	20	3	0	0	0	23	20	1	0	0	0	21
12:45	16	5	0	0	0	21	16	2	0	0	0	18
13:00	17	2	0	0	0	19	17	1	0	0	0	18
17:00	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
17:15	14	1	0	0	0	15	14	0	0	0	0	14
17:30	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
17:45	16	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	16
18:00	14	1	0	0	0	15	14	0	0	0	0	14
18:15	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
18:30	11	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	11
18:45	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
19:00	10	2	0	0	0	12	10	1	0	0	0	11
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>460</b>	<b>427</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>448</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	53	53
07:15	08:15	59	58
07:30	08:30	62	62
07:45	08:45	72	71
08:00	09:00	82	81
11:00	12:00	60	62
11:15	12:15	59	60
11:30	12:30	75	76
11:45	12:45	84	82
12:00	13:00	89	84
17:00	18:00	64	62
17:15	18:15	59	57
17:30	18:30	55	54
17:45	18:45	53	52
18:00	19:00	50	49

Horário	Sentido 2.2 (data: 18.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
07:15	18	1	0	0	0	19	18	0	0	0	0	18
07:30	12	2	0	2	0	16	12	1	0	4	0	17
07:45	15	1	0	0	0	16	15	0	0	0	0	15
08:00	11	1	0	1	0	13	11	0	0	2	0	13
08:15	19	3	0	2	0	24	19	1	0	4	0	24
08:30	12	2	0	0	0	14	12	1	0	0	0	13
08:45	14	3	0	0	0	17	14	1	0	0	0	15
09:00	23	1	0	2	0	26	23	0	0	4	0	27
11:00	19	2	0	0	0	21	19	1	0	0	0	20
11:15	20	6	0	1	0	27	20	2	0	2	0	24
11:30	15	2	0	1	0	18	15	1	0	2	0	18
11:45	22	4	0	0	0	26	22	1	0	0	0	23
12:00	27	3	0	1	0	31	27	1	0	2	0	30
12:15	20	2	0	1	0	23	20	1	0	2	0	23
12:30	16	2	0	1	0	19	16	1	0	2	0	19
12:45	11	4	0	0	0	15	11	1	0	0	0	12
13:00	13	9	0	1	0	23	13	3	0	2	0	18
17:00	15	2	0	1	0	18	15	1	0	2	0	18
17:15	14	1	0	0	0	15	14	0	0	0	0	14
17:30	6	0	0	2	0	8	6	0	0	4	0	10
17:45	10	1	0	1	0	12	10	0	0	2	0	12
18:00	15	0	0	1	0	16	15	0	0	2	0	17
18:15	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
18:30	10	1	0	0	0	11	10	0	0	0	0	10
18:45	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
19:00	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>379</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>451</b>	<b>379</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>433</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	58	57
07:15	08:15	64	64
07:30	08:30	69	69
07:45	08:45	67	65
08:00	09:00	68	65
11:00	12:00	92	85
11:15	12:15	102	95
11:30	12:30	98	94
11:45	12:45	99	95
12:00	13:00	88	84
17:00	18:00	53	54
17:15	18:15	51	54
17:30	18:30	44	47
17:45	18:45	47	48
18:00	19:00	41	41

Horário	Sentido 2.2 (data: 19.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	12	2	0	1	0	15	12	1	0	2	0	15
07:15	12	2	0	1	0	15	12	1	0	2	0	15
07:30	18	2	0	1	0	21	18	1	0	2	0	21
07:45	23	6	0	1	0	30	23	2	0	2	0	27
08:00	14	1	0	1	0	16	14	0	0	2	0	16
08:15	12	2	0	2	0	16	12	1	0	4	0	17
08:30	10	1	0	1	0	12	10	0	0	2	0	12
08:45	12	4	0	1	0	17	12	1	0	2	0	15
09:00	17	4	0	1	0	22	17	1	0	2	0	20
11:00	20	2	0	1	0	23	20	1	0	2	0	23
11:15	19	3	0	1	0	23	19	1	0	2	0	22
11:30	21	2	0	4	0	27	21	1	0	8	0	30
11:45	11	3	0	2	0	16	11	1	0	4	0	16
12:00	13	3	0	1	0	17	13	1	0	2	0	16
12:15	26	5	0	2	0	33	26	2	0	4	0	32
12:30	16	6	0	3	0	25	16	2	0	6	0	24
12:45	24	5	0	1	0	30	24	2	0	2	0	28
13:00	16	3	0	1	0	20	16	1	0	2	0	19
17:00	13	2	0	1	0	16	13	1	0	2	0	16
17:15	19	2	0	0	0	21	19	1	0	0	0	20
17:30	14	2	0	0	0	16	14	1	0	0	0	15
17:45	11	2	0	0	0	13	11	1	0	0	0	12
18:00	9	1	0	1	0	11	9	0	0	2	0	11
18:15	11	2	0	1	0	14	11	1	0	2	0	14
18:30	10	0	0	1	0	11	10	0	0	2	0	12
18:45	10	1	0	0	0	11	10	0	0	0	0	10
19:00	9	0	0	0	0	9	9	0	0	0	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>402</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>500</b>	<b>402</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>484</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	81	77
07:15	08:15	82	79
07:30	08:30	83	81
07:45	08:45	74	72
08:00	09:00	61	61
11:00	12:00	89	90
11:15	12:15	83	84
11:30	12:30	93	93
11:45	12:45	91	88
12:00	13:00	105	99
17:00	18:00	66	62
17:15	18:15	61	57
17:30	18:30	54	51
17:45	18:45	49	49
18:00	19:00	47	47

Horário	Sentido 2.3 (data: 13.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	8	0	1	0	0	9	8	0	2	0	0	10
07:15	10	1	0	2	0	13	10	0	0	4	0	14
07:30	11	2	0	2	0	15	11	1	0	4	0	16
07:45	19	1	1	1	0	22	19	0	2	2	0	23
08:00	12	4	1	3	0	20	12	1	2	6	0	21
08:15	16	2	0	0	0	18	16	1	0	0	0	17
08:30	11	6	0	1	0	18	11	2	0	2	0	15
08:45	9	2	1	0	0	12	9	1	2	0	0	12
09:00	10	2	1	0	0	13	10	1	2	0	0	13
11:00	12	5	1	1	0	19	12	2	2	2	0	18
11:15	12	3	0	2	0	17	12	1	0	4	0	17
11:30	15	4	1	1	0	21	15	1	2	2	0	20
11:45	10	3	1	1	0	15	10	1	2	2	0	15
12:00	16	2	1	1	0	20	16	1	2	2	0	21
12:15	22	6	0	0	0	28	22	2	0	0	0	24
12:30	29	9	1	1	0	40	29	3	2	2	0	36
12:45	24	2	1	1	0	28	24	1	2	2	0	29
13:00	16	2	1	2	0	21	16	1	2	4	0	23
17:00	25	3	1	0	0	29	25	1	2	0	0	28
17:15	32	6	0	0	0	38	32	2	0	0	0	34
17:30	37	5	1	0	0	43	37	2	2	0	0	41
17:45	35	9	0	0	0	44	35	3	0	0	0	38
18:00	20	5	1	1	0	27	20	2	2	2	0	26
18:15	16	6	0	1	0	23	16	2	0	2	0	20
18:30	14	2	0	0	0	16	14	1	0	0	0	15
18:45	13	1	1	0	0	15	13	0	2	0	0	15
19:00	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
<b>TOTAL</b>	<b>462</b>	<b>93</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>592</b>	<b>462</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>567</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	59	63
07:15	08:15	70	75
07:30	08:30	75	77
07:45	08:45	78	76
08:00	09:00	68	65
11:00	12:00	72	70
11:15	12:15	73	73
11:30	12:30	84	80
11:45	12:45	103	96
12:00	13:00	116	109
17:00	18:00	154	141
17:15	18:15	152	138
17:30	18:30	137	124
17:45	18:45	110	98
18:00	19:00	81	76

Horário	Sentido 2.3 (data: 18.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	6	0	1	1	0	8	6	0	2	2	0	10
07:15	5	0	1	1	0	7	5	0	2	2	0	9
07:30	15	3	0	1	0	19	15	1	0	2	0	18
07:45	11	0	0	1	0	12	11	0	0	2	0	13
08:00	9	2	1	2	0	14	9	1	2	4	0	16
08:15	14	3	1	1	0	19	14	1	2	2	0	19
08:30	5	2	0	1	0	8	5	1	0	2	0	8
08:45	10	0	1	1	0	12	10	0	2	2	0	14
09:00	16	2	0	2	0	20	16	1	0	4	0	21
11:00	13	0	1	2	0	16	13	0	2	4	0	19
11:15	9	0	1	0	0	10	9	0	2	0	0	11
11:30	10	1	0	0	0	11	10	0	0	0	0	10
11:45	10	2	1	1	0	14	10	1	2	2	0	15
12:00	12	3	1	1	0	17	12	1	2	2	0	17
12:15	19	4	0	2	0	25	19	1	0	4	0	24
12:30	22	2	1	0	0	25	22	1	2	0	0	25
12:45	26	6	0	0	0	32	26	2	0	0	0	28
13:00	22	6	1	2	0	31	22	2	2	4	0	30
17:00	20	2	1	1	0	24	20	1	2	2	0	25
17:15	34	2	1	1	0	38	34	1	2	2	0	39
17:30	30	5	0	0	0	35	30	2	0	0	0	32
17:45	25	3	1	0	0	29	25	1	2	0	0	28
18:00	14	3	1	0	0	18	14	1	2	0	0	17
18:15	16	2	1	1	0	20	16	1	2	2	0	21
18:30	10	1	0	0	0	11	10	0	0	0	0	10
18:45	6	1	1	1	0	9	6	0	2	2	0	10
19:00	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>392</b>	<b>56</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>488</b>	<b>392</b>	<b>18</b>	<b>34</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>490</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	46	50
07:15	08:15	52	56
07:30	08:30	64	66
07:45	08:45	53	55
08:00	09:00	53	56
11:00	12:00	51	55
11:15	12:15	52	53
11:30	12:30	67	66
11:45	12:45	81	81
12:00	13:00	99	94
17:00	18:00	126	123
17:15	18:15	120	115
17:30	18:30	102	97
17:45	18:45	78	76
18:00	19:00	58	58

Horário	Sentido 2.3 (data: 19.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	2	0	1	0	0	3	2	0	2	0	0	4
07:15	9	2	1	0	0	12	9	1	2	0	0	12
07:30	17	3	1	0	0	21	17	1	2	0	0	20
07:45	15	3	0	3	0	21	15	1	0	6	0	22
08:00	10	3	1	0	0	14	10	1	2	0	0	13
08:15	9	2	1	2	0	14	9	1	2	4	0	16
08:30	9	4	0	0	0	13	9	1	0	0	0	10
08:45	12	2	1	0	0	15	12	1	2	0	0	15
09:00	8	1	1	0	0	10	8	0	2	0	0	10
11:00	11	2	1	2	0	16	11	1	2	4	0	18
11:15	6	0	1	1	0	8	6	0	2	2	0	10
11:30	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
11:45	14	3	1	0	0	18	14	1	2	0	0	17
12:00	16	3	1	0	0	20	16	1	2	0	0	19
12:15	20	5	0	2	0	27	20	2	0	4	0	26
12:30	19	7	1	1	0	28	19	2	2	2	0	25
12:45	22	2	0	1	0	25	22	1	0	2	0	25
13:00	16	3	0	0	0	19	16	1	0	0	0	17
17:00	24	1	1	1	0	27	24	0	2	2	0	28
17:15	39	3	1	2	0	45	39	1	2	4	0	46
17:30	29	6	0	2	0	37	29	2	0	4	0	35
17:45	26	6	1	1	0	34	26	2	2	2	0	32
18:00	20	6	0	1	0	27	20	2	0	2	0	24
18:15	13	2	1	1	0	17	13	1	2	2	0	18
18:30	12	2	1	0	0	15	12	1	2	0	0	15
18:45	12	1	1	0	0	14	12	0	2	0	0	14
19:00	10	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0	10
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>73</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>523</b>	<b>412</b>	<b>24</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>512</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	57	58
07:15	08:15	68	67
07:30	08:30	70	71
07:45	08:45	62	61
08:00	09:00	56	54
11:00	12:00	55	57
11:15	12:15	59	58
11:30	12:30	78	74
11:45	12:45	93	87
12:00	13:00	100	95
17:00	18:00	143	141
17:15	18:15	143	137
17:30	18:30	115	109
17:45	18:45	93	88
18:00	19:00	73	71

Horário	Sentido 2.4 (data: 13.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	41	14	2	2	1	60	41	5	4	4	3	57
07:15	59	19	3	2	0	83	59	6	6	4	0	75
07:30	54	17	2	2	1	76	54	6	4	4	3	71
07:45	66	16	3	4	0	89	66	5	6	8	0	85
08:00	78	17	3	2	1	101	78	6	6	4	3	97
08:15	69	11	2	3	0	85	69	4	4	6	0	83
08:30	75	18	2	2	1	98	75	6	4	4	3	92
08:45	55	21	4	1	0	81	55	7	8	2	0	72
09:00	60	20	2	2	0	84	60	7	4	4	0	75
11:00	73	24	2	5	0	104	73	8	4	10	0	95
11:15	54	12	3	2	1	72	54	4	6	4	3	71
11:30	62	14	2	6	1	85	62	5	4	12	3	86
11:45	68	26	2	2	1	99	68	9	4	4	3	88
12:00	45	13	3	3	2	66	45	4	6	6	6	67
12:15	44	11	3	4	1	63	44	4	6	8	3	65
12:30	59	15	3	2	0	79	59	5	6	4	0	74
12:45	54	14	2	2	1	73	54	5	4	4	3	70
13:00	61	16	3	2	2	84	61	5	6	4	6	82
17:00	72	23	2	3	0	100	72	8	4	6	0	90
17:15	84	28	3	4	0	119	84	9	6	8	0	107
17:30	90	22	4	2	1	119	90	7	8	4	3	112
17:45	88	34	3	2	0	127	88	11	6	4	0	109
18:00	75	30	4	1	1	111	75	10	8	2	3	98
18:15	66	24	2	3	0	95	66	8	4	6	0	84
18:30	65	22	2	2	0	91	65	7	4	4	0	80
18:45	60	10	3	1	0	74	60	3	6	2	0	71
19:00	53	14	2	1	0	70	53	5	4	2	0	64
<b>TOTAL</b>	<b>1730</b>	<b>505</b>	<b>71</b>	<b>67</b>	<b>15</b>	<b>2388</b>	<b>1730</b>	<b>167</b>	<b>142</b>	<b>134</b>	<b>45</b>	<b>2218</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	308	288
07:15	08:15	349	328
07:30	08:30	351	335
07:45	08:45	373	356
08:00	09:00	365	343
11:00	12:00	360	339
11:15	12:15	322	311
11:30	12:30	313	305
11:45	12:45	307	293
12:00	13:00	281	275
17:00	18:00	465	418
17:15	18:15	476	427
17:30	18:30	452	403
17:45	18:45	424	371
18:00	19:00	371	333

Horário	Sentido 2.4 (data: 18.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	52	10	3	0	1	66	52	3	6	0	3	64
07:15	62	13	3	3	1	82	62	4	6	6	3	81
07:30	59	23	2	0	2	86	59	8	4	0	6	77
07:45	57	14	2	4	0	77	57	5	4	8	0	74
08:00	66	23	3	3	3	98	66	8	6	6	9	95
08:15	81	20	3	5	2	111	81	7	6	10	6	110
08:30	78	14	3	3	0	98	78	5	6	6	0	95
08:45	50	22	3	2	2	79	50	7	6	4	6	73
09:00	53	24	2	4	2	85	53	8	4	8	6	79
11:00	49	16	3	2	0	70	49	5	6	4	0	64
11:15	64	17	2	3	0	86	64	6	4	6	0	80
11:30	52	30	3	6	1	92	52	10	6	12	3	83
11:45	80	22	2	2	0	106	80	7	4	4	0	95
12:00	54	15	2	5	2	78	54	5	4	10	6	79
12:15	65	14	3	6	0	88	65	5	6	12	0	88
12:30	66	19	4	6	0	95	66	6	8	12	0	92
12:45	69	23	2	5	1	100	69	8	4	10	3	94
13:00	35	26	2	4	0	67	35	9	4	8	0	56
17:00	80	22	2	3	1	108	80	7	4	6	3	100
17:15	91	31	3	5	0	130	91	10	6	10	0	117
17:30	96	36	3	3	0	138	96	12	6	6	0	120
17:45	70	29	3	2	0	104	70	10	6	4	0	90
18:00	88	26	4	2	0	120	88	9	8	4	0	109
18:15	69	25	2	4	0	100	69	8	4	8	0	89
18:30	72	30	2	2	0	106	72	10	4	4	0	90
18:45	63	25	3	2	0	93	63	8	6	4	0	81
19:00	41	16	2	2	0	61	41	5	4	4	0	54
<b>TOTAL</b>	<b>1762</b>	<b>585</b>	<b>71</b>	<b>88</b>	<b>18</b>	<b>2524</b>	<b>1762</b>	<b>193</b>	<b>142</b>	<b>176</b>	<b>54</b>	<b>2327</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	311	296
07:15	08:15	343	326
07:30	08:30	372	354
07:45	08:45	384	372
08:00	09:00	386	372
11:00	12:00	354	322
11:15	12:15	362	337
11:30	12:30	364	345
11:45	12:45	367	354
12:00	13:00	361	352
17:00	18:00	480	427
17:15	18:15	492	435
17:30	18:30	462	407
17:45	18:45	430	377
18:00	19:00	419	369

Horário	Sentido 2.4 (data: 19.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	43	16	3	2	0	64	43	5	6	4	0	58
07:15	72	12	2	2	1	89	72	4	4	4	3	87
07:30	61	19	3	3	0	86	61	6	6	6	0	79
07:45	54	20	3	1	2	80	54	7	6	2	6	75
08:00	59	27	2	2	0	90	59	9	4	4	0	76
08:15	77	19	3	3	1	103	77	6	6	6	3	98
08:30	90	26	2	4	1	123	90	9	4	8	3	114
08:45	74	26	3	2	0	105	74	9	6	4	0	93
09:00	55	22	3	1	2	83	55	7	6	2	6	76
11:00	40	17	3	2	1	63	40	6	6	4	3	59
11:15	62	19	2	3	1	87	62	6	4	6	3	81
11:30	39	25	3	5	2	74	39	8	6	10	6	69
11:45	49	29	2	2	1	83	49	10	4	4	3	70
12:00	67	22	2	1	1	93	67	7	4	2	3	83
12:15	69	35	3	4	1	112	69	12	6	8	3	98
12:30	80	24	3	7	0	114	80	8	6	14	0	108
12:45	54	26	3	2	1	86	54	9	6	4	3	76
13:00	55	21	2	2	2	82	55	7	4	4	6	76
17:00	52	20	2	1	0	75	52	7	4	2	0	65
17:15	93	29	2	5	1	130	93	10	4	10	3	120
17:30	90	39	4	4	1	138	90	13	8	8	3	122
17:45	86	38	3	2	1	130	86	13	6	4	3	112
18:00	81	31	4	3	0	119	81	10	8	6	0	105
18:15	70	26	3	3	1	103	70	9	6	6	3	94
18:30	70	21	2	1	0	94	70	7	4	2	0	83
18:45	69	22	1	1	0	93	69	7	2	2	0	80
19:00	54	13	2	3	0	72	54	4	4	6	0	68
<b>TOTAL</b>	<b>1765</b>	<b>644</b>	<b>70</b>	<b>71</b>	<b>21</b>	<b>2571</b>	<b>1765</b>	<b>213</b>	<b>140</b>	<b>142</b>	<b>63</b>	<b>2323</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	319	299
07:15	08:15	345	317
07:30	08:30	359	328
07:45	08:45	396	362
08:00	09:00	421	380
11:00	12:00	307	279
11:15	12:15	337	303
11:30	12:30	362	320
11:45	12:45	402	358
12:00	13:00	405	364
17:00	18:00	473	418
17:15	18:15	517	458
17:30	18:30	490	432
17:45	18:45	446	393
18:00	19:00	409	362

Horário	Sentido 3.1 (data: 11.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	15	3	0	3	0	21	15	1	0	6	0	22
07:15	19	2	0	2	0	23	19	1	0	4	0	24
07:30	12	2	0	1	2	17	12	1	0	2	6	21
07:45	17	2	0	2	0	21	17	1	0	4	0	22
08:00	26	3	0	4	0	33	26	1	0	8	0	35
08:15	14	4	0	2	1	21	14	1	0	4	3	22
08:30	15	2	0	2	1	20	15	1	0	4	3	23
08:45	15	2	0	3	0	20	15	1	0	6	0	22
09:00	10	3	0	2	0	15	10	1	0	4	0	15
11:00	11	1	0	1	1	14	11	0	0	2	3	16
11:15	12	2	0	2	0	16	12	1	0	4	0	17
11:30	18	3	0	2	0	23	18	1	0	4	0	23
11:45	9	4	0	0	1	14	9	1	0	0	3	13
12:00	11	2	0	2	1	16	11	1	0	4	3	19
12:15	10	1	0	3	1	15	10	0	0	6	3	19
12:30	13	2	0	2	0	17	13	1	0	4	0	18
12:45	8	3	0	0	1	12	8	1	0	0	3	12
13:00	12	3	0	2	0	17	12	1	0	4	0	17
17:00	14	5	0	2	0	21	14	2	0	4	0	20
17:15	18	3	0	1	0	22	18	1	0	2	0	21
17:30	10	6	0	1	1	18	10	2	0	2	3	17
17:45	16	2	0	1	1	20	16	1	0	2	3	22
18:00	10	2	0	0	0	12	10	1	0	0	0	11
18:15	12	2	0	0	0	14	12	1	0	0	0	13
18:30	7	1	0	1	0	9	7	0	0	2	0	9
18:45	6	0	0	2	0	8	6	0	0	4	0	10
19:00	6	2	0	0	0	8	6	1	0	0	0	7
<b>TOTAL</b>	<b>346</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>43</b>	<b>11</b>	<b>467</b>	<b>346</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>33</b>	<b>487</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	82	88
07:15	08:15	94	101
07:30	08:30	92	100
07:45	08:45	95	102
08:00	09:00	94	102
11:00	12:00	67	69
11:15	12:15	69	72
11:30	12:30	68	74
11:45	12:45	62	69
12:00	13:00	60	68
17:00	18:00	81	79
17:15	18:15	72	70
17:30	18:30	64	62
17:45	18:45	55	54
18:00	19:00	43	43

Horário	Sentido 3.1 (data: 14.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	12	1	0	2	1	16	12	0	0	4	3	19
07:15	11	2	0	4	1	18	11	1	0	8	3	23
07:30	14	1	0	3	1	19	14	0	0	6	3	23
07:45	12	4	0	2	1	19	12	1	0	4	3	20
08:00	19	3	0	2	2	26	19	1	0	4	6	30
08:15	15	5	0	5	0	25	15	2	0	10	0	27
08:30	14	3	0	3	0	20	14	1	0	6	0	21
08:45	11	6	0	2	1	20	11	2	0	4	3	20
09:00	12	2	0	4	0	18	12	1	0	8	0	21
11:00	10	2	0	1	2	15	10	1	0	2	6	19
11:15	10	4	0	2	0	16	10	1	0	4	0	15
11:30	7	2	0	3	1	13	7	1	0	6	3	17
11:45	10	3	0	2	1	16	10	1	0	4	3	18
12:00	8	2	0	6	0	16	8	1	0	12	0	21
12:15	12	2	0	4	0	18	12	1	0	8	0	21
12:30	11	1	0	4	1	17	11	0	0	8	3	22
12:45	15	6	0	3	2	26	15	2	0	6	6	29
13:00	10	5	0	2	0	17	10	2	0	4	0	16
17:00	9	3	0	2	1	15	9	1	0	4	3	17
17:15	11	3	0	2	1	17	11	1	0	4	3	19
17:30	10	2	0	3	1	16	10	1	0	6	3	20
17:45	13	3	0	4	1	21	13	1	0	8	3	25
18:00	10	5	0	2	1	18	10	2	0	4	3	19
18:15	15	3	0	2	1	21	15	1	0	4	3	23
18:30	9	4	0	3	0	16	9	1	0	6	0	16
18:45	10	2	0	2	0	14	10	1	0	4	0	15
19:00	6	2	0	1	2	11	6	1	0	2	6	15
<b>TOTAL</b>	<b>306</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>22</b>	<b>484</b>	<b>306</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>150</b>	<b>66</b>	<b>549</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	72	86
07:15	08:15	82	96
07:30	08:30	89	100
07:45	08:45	90	98
08:00	09:00	91	98
11:00	12:00	60	69
11:15	12:15	61	71
11:30	12:30	63	76
11:45	12:45	67	82
12:00	13:00	77	93
17:00	18:00	69	81
17:15	18:15	72	82
17:30	18:30	76	86
17:45	18:45	76	83
18:00	19:00	69	73

Horário	Sentido 3.1 (data: 15.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	13	3	0	2	0	18	13	1	0	4	0	18
07:15	13	1	0	1	0	15	13	0	0	2	0	15
07:30	20	3	0	2	0	25	20	1	0	4	0	25
07:45	24	6	0	4	0	34	24	2	0	8	0	34
08:00	16	2	0	1	1	20	16	1	0	2	3	22
08:15	12	5	0	2	0	19	12	2	0	4	0	18
08:30	21	2	0	3	0	26	21	1	0	6	0	28
08:45	19	4	0	0	1	24	19	1	0	0	3	23
09:00	20	3	0	2	0	25	20	1	0	4	0	25
11:00	14	0	0	2	0	16	14	0	0	4	0	18
11:15	27	8	0	3	0	38	27	3	0	6	0	36
11:30	23	3	0	2	0	28	23	1	0	4	0	28
11:45	10	2	0	2	0	14	10	1	0	4	0	15
12:00	16	2	0	1	0	19	16	1	0	2	0	19
12:15	11	1	0	3	1	16	11	0	0	6	3	20
12:30	10	4	0	3	0	17	10	1	0	6	0	17
12:45	14	3	0	2	0	19	14	1	0	4	0	19
13:00	12	6	0	2	0	20	12	2	0	4	0	18
17:00	13	2	0	2	0	17	13	1	0	4	0	18
17:15	10	5	0	1	1	17	10	2	0	2	3	17
17:30	18	3	0	0	1	22	18	1	0	0	3	22
17:45	12	3	0	2	0	17	12	1	0	4	0	17
18:00	14	0	0	0	1	15	14	0	0	0	3	17
18:15	12	3	0	1	0	16	12	1	0	2	0	15
18:30	10	2	0	1	0	13	10	1	0	2	0	13
18:45	10	0	0	0	1	11	10	0	0	0	3	13
19:00	13	1	0	1	0	15	13	0	0	2	0	15
<b>TOTAL</b>	<b>407</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>7</b>	<b>536</b>	<b>407</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>21</b>	<b>543</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	92	92
07:15	08:15	94	96
07:30	08:30	98	98
07:45	08:45	99	101
08:00	09:00	89	90
11:00	12:00	96	96
11:15	12:15	99	97
11:30	12:30	77	82
11:45	12:45	66	71
12:00	13:00	71	75
17:00	18:00	73	73
17:15	18:15	71	73
17:30	18:30	70	71
17:45	18:45	61	62
18:00	19:00	55	58

Horário	Sentido 3.2 (data: 11.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	48	2	0	0	0	50	48	1	0	0	0	49
07:15	25	3	1	0	0	29	25	1	2	0	0	28
07:30	37	5	1	3	0	46	37	2	2	6	0	47
07:45	41	6	0	0	0	47	41	2	0	0	0	43
08:00	36	3	0	2	0	41	36	1	0	4	0	41
08:15	31	6	1	0	0	38	31	2	2	0	0	35
08:30	29	6	1	1	0	37	29	2	2	2	0	35
08:45	47	2	1	1	0	51	47	1	2	2	0	52
09:00	41	2	0	2	0	45	41	1	0	4	0	46
11:00	25	4	1	0	0	30	25	1	2	0	0	28
11:15	32	2	1	2	1	38	32	1	2	4	3	42
11:30	14	3	1	0	0	18	14	1	2	0	0	17
11:45	25	0	0	1	1	27	25	0	0	2	3	30
12:00	39	2	1	1	0	43	39	1	2	2	0	44
12:15	31	3	0	0	0	34	31	1	0	0	0	32
12:30	42	6	1	2	0	51	42	2	2	4	0	50
12:45	36	9	1	0	1	47	36	3	2	0	3	44
13:00	22	5	0	0	0	27	22	2	0	0	0	24
17:00	26	3	1	1	0	31	26	1	2	2	0	31
17:15	36	3	1	0	0	40	36	1	2	0	0	39
17:30	20	3	0	0	0	23	20	1	0	0	0	21
17:45	37	2	1	0	0	40	37	1	2	0	0	40
18:00	18	4	0	1	0	23	18	1	0	2	0	21
18:15	22	2	1	0	0	25	22	1	2	0	0	25
18:30	21	0	1	0	0	22	21	0	2	0	0	23
18:45	16	1	0	1	0	18	16	0	0	2	0	18
19:00	13	1	0	0	0	14	13	0	0	0	0	13
<b>TOTAL</b>	<b>810</b>	<b>88</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>935</b>	<b>810</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>36</b>	<b>9</b>	<b>916</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	172	166
07:15	08:15	163	159
07:30	08:30	172	166
07:45	08:45	163	154
08:00	09:00	167	163
11:00	12:00	113	117
11:15	12:15	126	132
11:30	12:30	122	123
11:45	12:45	155	156
12:00	13:00	175	170
17:00	18:00	134	131
17:15	18:15	126	121
17:30	18:30	111	107
17:45	18:45	110	109
18:00	19:00	88	87

Horário	Sentido 3.2 (data: 14.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	36	3	1	1	0	41	36	1	2	2	0	41
07:15	25	5	1	1	0	32	25	2	2	2	0	31
07:30	34	6	1	1	0	42	34	2	2	2	0	40
07:45	41	5	0	1	0	47	41	2	0	2	0	45
08:00	22	3	0	2	0	27	22	1	0	4	0	27
08:15	26	3	1	1	0	31	26	1	2	2	0	31
08:30	40	4	1	2	0	47	40	1	2	4	0	47
08:45	25	2	0	1	1	29	25	1	0	2	3	31
09:00	19	7	1	0	1	28	19	2	2	0	3	26
11:00	22	2	1	2	0	27	22	1	2	4	0	29
11:15	21	8	1	2	0	32	21	3	2	4	0	30
11:30	30	6	0	2	0	38	30	2	0	4	0	36
11:45	25	2	0	1	0	28	25	1	0	2	0	28
12:00	38	4	1	1	0	44	38	1	2	2	0	43
12:15	42	3	1	1	0	47	42	1	2	2	0	47
12:30	33	5	1	0	0	39	33	2	2	0	0	37
12:45	26	2	0	1	0	29	26	1	0	2	0	29
13:00	35	3	0	1	0	39	35	1	0	2	0	38
17:00	29	3	1	2	0	35	29	1	2	4	0	36
17:15	30	2	1	1	0	34	30	1	2	2	0	35
17:30	30	4	1	0	0	35	30	1	2	0	0	33
17:45	31	2	0	1	0	34	31	1	0	2	0	34
18:00	21	3	0	1	0	25	21	1	0	2	0	24
18:15	20	2	1	0	0	23	20	1	2	0	0	23
18:30	19	2	1	1	0	23	19	1	2	2	0	24
18:45	16	1	0	0	0	17	16	0	0	0	0	16
19:00	23	0	0	0	0	23	23	0	0	0	0	23
<b>TOTAL</b>	<b>759</b>	<b>92</b>	<b>16</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>896</b>	<b>759</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>54</b>	<b>6</b>	<b>881</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	162	156
07:15	08:15	148	142
07:30	08:30	147	143
07:45	08:45	152	150
08:00	09:00	134	136
11:00	12:00	125	122
11:15	12:15	142	137
11:30	12:30	157	154
11:45	12:45	158	155
12:00	13:00	159	156
17:00	18:00	138	138
17:15	18:15	128	126
17:30	18:30	117	114
17:45	18:45	105	104
18:00	19:00	88	87

Horário	Sentido 3.2 (data: 15.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	36	7	0	1	1	45	36	2	0	2	3	43
07:15	39	3	1	1	0	44	39	1	2	2	0	44
07:30	28	5	0	1	1	35	28	2	0	2	3	35
07:45	31	3	1	0	0	35	31	1	2	0	0	34
08:00	29	2	1	1	1	34	29	1	2	2	3	37
08:15	32	0	0	1	0	33	32	0	0	2	0	34
08:30	42	9	1	1	0	53	42	3	2	2	0	49
08:45	51	5	1	2	0	59	51	2	2	4	0	59
09:00	22	3	2	1	1	29	22	1	4	2	3	32
11:00	23	4	0	1	0	28	23	1	0	2	0	26
11:15	20	2	0	2	1	25	20	1	0	4	3	28
11:30	31	6	1	2	0	40	31	2	2	4	0	39
11:45	23	5	0	2	1	31	23	2	0	4	3	32
12:00	33	5	1	1	1	41	33	2	2	2	3	42
12:15	40	4	0	1	0	45	40	1	0	2	0	43
12:30	40	2	1	3	1	47	40	1	2	6	3	52
12:45	29	8	1	0	1	39	29	3	2	0	3	37
13:00	23	3	1	2	1	30	23	1	2	4	3	33
17:00	20	2	0	1	0	23	20	1	0	2	0	23
17:15	31	2	1	1	1	36	31	1	2	2	3	39
17:30	38	1	0	1	1	41	38	0	0	2	3	43
17:45	33	2	1	0	0	36	33	1	2	0	0	36
18:00	41	3	1	2	1	48	41	1	2	4	3	51
18:15	20	3	1	1	1	26	20	1	2	2	3	28
18:30	29	2	0	0	0	31	29	1	0	0	0	30
18:45	22	0	0	0	0	22	22	0	0	0	0	22
19:00	16	1	0	1	0	18	16	0	0	2	0	18
<b>TOTAL</b>	<b>822</b>	<b>92</b>	<b>16</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>974</b>	<b>822</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>60</b>	<b>42</b>	<b>986</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	159	156
07:15	08:15	148	149
07:30	08:30	137	139
07:45	08:45	155	154
08:00	09:00	179	178
11:00	12:00	124	125
11:15	12:15	137	140
11:30	12:30	157	156
11:45	12:45	164	168
12:00	13:00	172	173
17:00	18:00	136	140
17:15	18:15	161	169
17:30	18:30	151	158
17:45	18:45	141	144
18:00	19:00	127	131

Horário	Sentido 3.3 (data: 11.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	32	19	2	3	0	56	32	6	4	6	0	48
07:15	41	19	1	2	2	65	41	6	2	4	6	59
07:30	68	20	2	3	0	93	68	7	4	6	0	85
07:45	80	14	2	3	1	100	80	5	4	6	3	98
08:00	59	12	2	4	0	77	59	4	4	8	0	75
08:15	64	16	1	2	1	84	64	5	2	4	3	78
08:30	50	15	2	3	0	70	50	5	4	6	0	65
08:45	55	20	2	2	0	79	55	7	4	4	0	70
09:00	69	14	1	1	2	87	69	5	2	2	6	84
11:00	49	11	1	3	1	65	49	4	2	6	3	64
11:15	32	13	2	5	0	52	32	4	4	10	0	50
11:30	41	12	2	3	0	58	41	4	4	6	0	55
11:45	65	20	1	2	1	89	65	7	2	4	3	81
12:00	48	16	2	6	0	72	48	5	4	12	0	69
12:15	50	15	1	7	0	73	50	5	2	14	0	71
12:30	78	14	1	2	0	95	78	5	2	4	0	89
12:45	50	11	2	3	1	67	50	4	4	6	3	67
13:00	55	12	2	1	2	72	55	4	4	2	6	71
17:00	59	19	1	2	2	83	59	6	2	4	6	77
17:15	64	17	2	2	2	87	64	6	4	4	6	84
17:30	50	19	2	3	2	76	50	6	4	6	6	72
17:45	71	10	2	2	0	85	71	3	4	4	0	82
18:00	50	20	1	2	1	74	50	7	2	4	3	66
18:15	40	12	1	1	1	55	40	4	2	2	3	51
18:30	34	12	1	3	0	50	34	4	2	6	0	46
18:45	24	10	0	3	0	37	24	3	0	6	0	33
19:00	36	16	1	1	0	54	36	5	2	2	0	45
<b>TOTAL</b>	<b>1414</b>	<b>408</b>	<b>40</b>	<b>74</b>	<b>19</b>	<b>1955</b>	<b>1414</b>	<b>135</b>	<b>80</b>	<b>148</b>	<b>57</b>	<b>1834</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	314	290
07:15	08:15	335	316
07:30	08:30	354	335
07:45	08:45	331	316
08:00	09:00	310	288
11:00	12:00	264	249
11:15	12:15	271	255
11:30	12:30	292	276
11:45	12:45	329	309
12:00	13:00	307	295
17:00	18:00	331	315
17:15	18:15	322	304
17:30	18:30	290	271
17:45	18:45	264	245
18:00	19:00	216	196

Horário	Sentido 3.3 (data: 14.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	49	14	1	3	1	68	49	5	2	6	3	65
07:15	57	19	1	2	3	82	57	6	2	4	9	78
07:30	69	11	2	2	1	85	69	4	4	4	3	84
07:45	72	10	1	4	0	87	72	3	2	8	0	85
08:00	54	19	1	2	0	76	54	6	2	4	0	66
08:15	58	18	1	1	2	80	58	6	2	2	6	74
08:30	66	12	2	1	1	82	66	4	4	2	3	79
08:45	64	16	2	0	2	84	64	5	4	0	6	79
09:00	50	14	1	3	0	68	50	5	2	6	0	63
11:00	41	13	1	2	0	57	41	4	2	4	0	51
11:15	59	11	2	2	1	75	59	4	4	4	3	74
11:30	65	12	0	1	1	79	65	4	0	2	3	74
11:45	61	10	1	4	0	76	61	3	2	8	0	74
12:00	52	11	2	2	2	69	52	4	4	4	6	70
12:15	68	11	1	3	0	83	68	4	2	6	0	80
12:30	66	15	1	2	2	86	66	5	2	4	6	83
12:45	75	20	0	4	0	99	75	7	0	8	0	90
13:00	35	14	2	3	1	55	35	5	4	6	3	53
17:00	51	16	1	3	1	72	51	5	2	6	3	67
17:15	54	12	1	3	1	71	54	4	2	6	3	69
17:30	57	14	2	4	1	78	57	5	4	8	3	77
17:45	69	12	1	2	2	86	69	4	2	4	6	85
18:00	55	10	1	3	0	69	55	3	2	6	0	66
18:15	42	5	1	2	1	51	42	2	2	4	3	53
18:30	46	7	1	2	1	57	46	2	2	4	3	57
18:45	32	6	0	1	2	41	32	2	0	2	6	42
19:00	21	3	1	2	0	27	21	1	2	4	0	28
<b>TOTAL</b>	1488	335	31	63	26	1943	1488	111	62	126	78	1865
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	322	312
07:15	08:15	330	313
07:30	08:30	328	309
07:45	08:45	325	304
08:00	09:00	322	298
11:00	12:00	287	273
11:15	12:15	299	292
11:30	12:30	307	298
11:45	12:45	314	307
12:00	13:00	337	322
17:00	18:00	307	298
17:15	18:15	304	297
17:30	18:30	284	281
17:45	18:45	263	261
18:00	19:00	218	218

Horário	Sentido 3.3 (data: 15.09.2023)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	46	14	2	4	0	66	46	5	4	8	0	63
07:15	38	17	2	4	0	61	38	6	4	8	0	56
07:30	49	10	2	1	2	64	49	3	4	2	6	64
07:45	75	19	2	3	0	99	75	6	4	6	0	91
08:00	60	11	2	2	1	76	60	4	4	4	3	75
08:15	69	15	1	2	2	89	69	5	2	4	6	86
08:30	54	15	2	4	0	75	54	5	4	8	0	71
08:45	58	13	2	2	0	75	58	4	4	4	0	70
09:00	66	19	2	2	1	90	66	6	4	4	3	83
11:00	54	15	1	3	1	74	54	5	2	6	3	70
11:15	52	13	1	2	1	69	52	4	2	4	3	65
11:30	48	12	2	1	1	64	48	4	4	2	3	61
11:45	63	15	2	3	1	84	63	5	4	6	3	81
12:00	55	22	1	2	0	80	55	7	2	4	0	68
12:15	41	10	2	2	2	57	41	3	4	4	6	58
12:30	42	21	1	4	1	69	42	7	2	8	3	62
12:45	50	20	1	2	1	74	50	7	2	4	3	66
13:00	49	11	2	2	1	65	49	4	4	4	3	64
17:00	55	17	2	3	2	79	55	6	4	6	6	77
17:15	67	20	1	4	0	92	67	7	2	8	0	84
17:30	82	14	2	1	3	102	82	5	4	2	9	102
17:45	66	10	2	3	2	83	66	3	4	6	6	85
18:00	61	19	2	5	0	87	61	6	4	10	0	81
18:15	52	20	1	3	1	77	52	7	2	6	3	70
18:30	43	12	1	2	1	59	43	4	2	4	3	56
18:45	40	10	1	1	1	53	40	3	2	2	3	50
19:00	32	13	1	1	1	48	32	4	2	2	3	43
<b>TOTAL</b>	<b>1467</b>	<b>407</b>	<b>43</b>	<b>68</b>	<b>26</b>	<b>2011</b>	<b>1467</b>	<b>134</b>	<b>86</b>	<b>136</b>	<b>78</b>	<b>1901</b>
							<b>1</b>	<b>0,33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	290	274
07:15	08:15	300	286
07:30	08:30	328	316
07:45	08:45	339	323
08:00	09:00	315	302
11:00	12:00	291	277
11:15	12:15	297	275
11:30	12:30	285	268
11:45	12:45	290	269
12:00	13:00	280	254
17:00	18:00	356	347
17:15	18:15	364	352
17:30	18:30	349	338
17:45	18:45	306	292
18:00	19:00	276	257

## **ANEXO VII – ART**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230231526950**

**1. Responsável Técnico**

**SILVIA BASTOS RITTNER**

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista**

Empresa Contratada:

RNP: **2605297551**

Registro: **0682354562-SP**

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

CPF/CNPJ: **43.035.146/0057-30**

Endereço: **Rua BERNARDINO MARTINS FILHO**

Nº: **100**

Complemento: **LOTE 02-A-SUB; QUART. 3317; QUADRA 5**

Bairro: **JARDIM DAS BANDEIRAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13051-103**

Contrato:

Celebrado em: **01/09/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua BERNARDINO MARTINS FILHO**

Nº: **100**

Complemento: **LOTE 02-A-SUB; QUART. 3317; QUADRA 5**

Bairro: **JARDIM DAS BANDEIRAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13051-103**

Data de Início: **01/09/2023**

Previsão de Término: **01/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua JOSÉ FLORENCE TEIXEIRA**

Nº: **605**

Complemento: **LOTE 02-B-SUB; QUART. 3317; QUADRA 5**

Bairro: **JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13051-036**

Data de Início: **01/09/2023**

Previsão de Término: **01/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>				
<b>1</b>	<b>Estudo</b>	<b>de engenharia de trânsito</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

**5. Observações**

Responsabilidade técnica pela elaboração de Relatório de Impacto de Trânsito para obtenção de Alvará de Uso da unidade Protege instalada no Lote 02-A-SUB e Protege Cargos a ser instalada no Lote 02-B-SUB, conforme endereços supramencionados.

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SILVIA BASTOS RITTNER - CPF: 068.574.928-24

PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - CPF/CNPJ:  
43.035.146/0057-30

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 27/09/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230231526950

Versão do sistema

Impresso em: 27/09/2023 11:58:50